Órgão de divulgação da OABRJ

TRIBUNA DO ADVOGADO

ANO LXV - MAIO 2016 - Número 558

De reforma política a prerrogativas

Colégio de Presidentes das Subseções debateu temas nacionais e demandas da advocacia. Pela primeira vez, presidente do Conselho Federal participou do encontro, que reuniu também cientistas políticos e magistrados

Fabiano Santos, cientista político

Leonardo Borges, desembargador do TRT

Aroldo Pereira, juiz auxiliar da Corregedoria

Fotos: Leila Apuntcho

LEIA TRIBUNA DO ADVOGADO DIGITAL

Órgão de divulgação da OABRJ

> **Eventos**

> **Notícias**

> **Cursos**

> **Novidades**

Toda segunda, a OAB/RJ envia por email a *Tribuna Digital*, boletim eletrônico com o resumo das notícias mais importantes do dia a dia na área jurídica. Fique informado também sobre os serviços, projetos e ações em andamento.

Acesse **www.oabrj.org.br/tribuna_online.html** e receba o boletim.

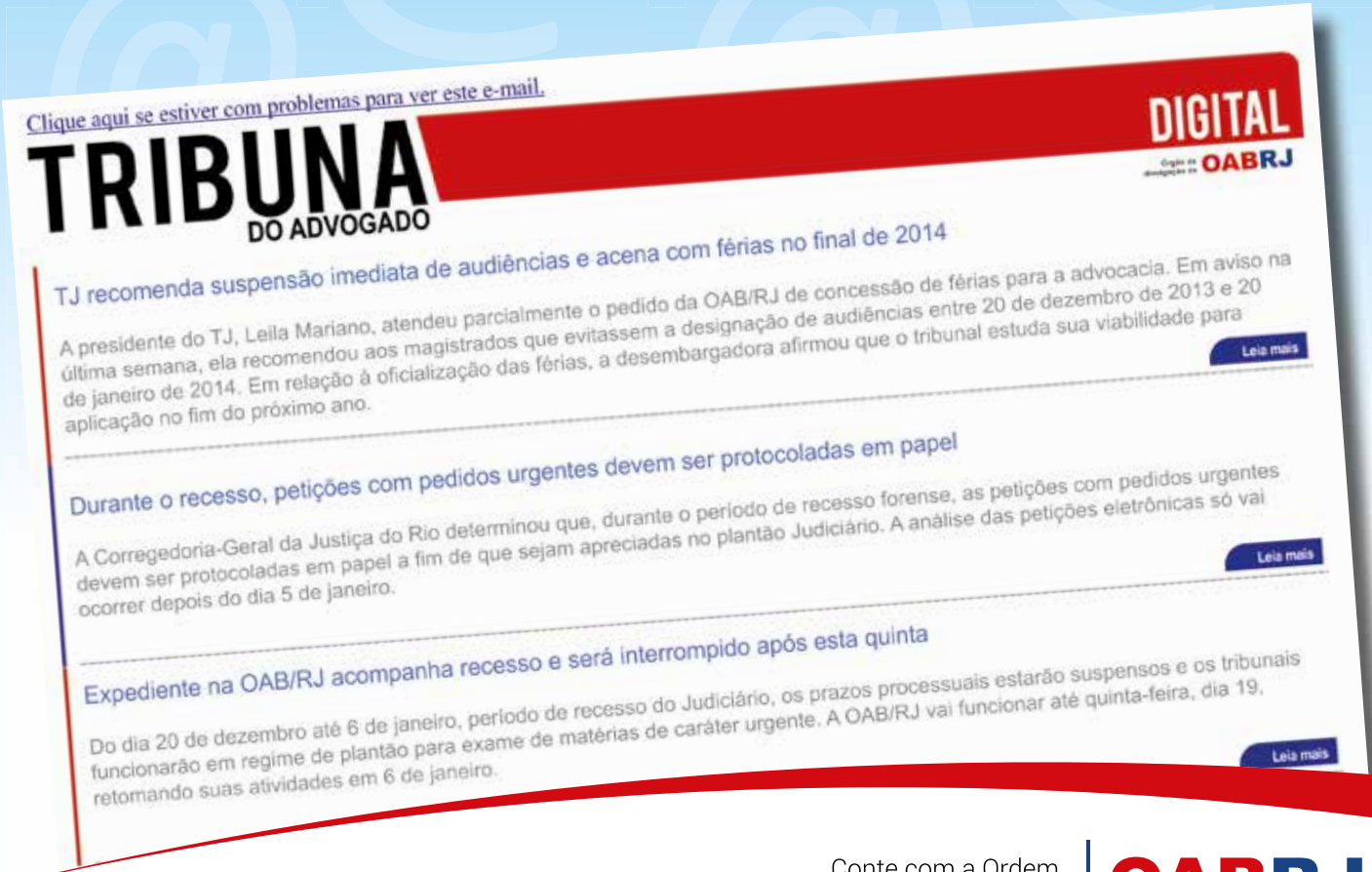

Clique aqui se estiver com problemas para ver este e-mail.

TRIBUNA DO ADVOGADO DIGITAL Órgão de divulgação da OABRJ

TJ recomenda suspensão imediata de audiências e acena com férias no final de 2014

A presidente do TJ, Leila Mariano, atendeu parcialmente o pedido da OAB/RJ de concessão de férias para a advocacia. Em aviso na última semana, ela recomendou aos magistrados que evitassem a designação de audiências entre 20 de dezembro de 2013 e 20 de janeiro de 2014. Em relação à oficialização das férias, a desembargadora afirmou que o tribunal estuda sua viabilidade para aplicação no fim do próximo ano.

Leia mais

Durante o recesso, petições com pedidos urgentes devem ser protocoladas em papel

A Corregedoria-Geral da Justiça do Rio determinou que, durante o período de recesso forense, as petições com pedidos urgentes devem ser protocoladas em papel a fim de que sejam apreciadas no plantão Judiciário. A análise das petições eletrônicas só vai ocorrer depois do dia 5 de janeiro.

Leia mais

Expediente na OAB/RJ acompanha recesso e será interrompido após esta quinta

Do dia 20 de dezembro até 6 de janeiro, período de recesso do Judiciário, os prazos processuais estarão suspensos e os tribunais funcionarão em regime de plantão para exame de matérias de caráter urgente. A OAB/RJ vai funcionar até quinta-feira, dia 19, retomando suas atividades em 6 de janeiro.

Leia mais

Conte com a Ordem, sempre. OABRJ

Um Colégio de Presidentes amplo e pródigo em discussões importantes para o país

FELIPE SANTA CRUZ

Das recentes iniciativas da Seccional para incrementar a defesa das prerrogativas até os problemas enfrentados pelos colegas na primeira instância. Das demandas de cada município às diretrizes da Ordem em temas como ética e disciplina, comissões, processo eletrônico, contas da OAB/RJ, memória.

Todos esses assuntos estiveram em debate durante a reunião do Colégio de Presidentes das Subseções, entre os dias 28 de abril e 1º de maio, na aprazível cidade de Resende.

Mas o encontro no Sul Fluminense teve algumas novidades com relação aos anteriores. E novidades muito alvissareiras.

Em primeiro lugar, a presença do presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia. Ao vir ao Rio prestigiar os debates entre nossas subseções, Lamachia reconhece mais uma vez a importância da OAB/RJ em escala nacional. Prestigia o estado e os advogados que aqui militam.

Outra inovação se deu quanto à pauta de debates. As questões corporativas dividiram espaço com as reflexões sobre tópicos atinentes à conjuntura nacional. Entre eles, as propostas de reforma política, os controles democráticos da Constituição, os desafios que a contemporaneidade traz para as relações de trabalho.

Para enriquecer o diálogo, levamos a Resende cientistas políticos e magistrados. Também estiveram no colégio os juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça, que conversaram com os presidentes sobre prestação jurisdicional em cada subseção. Acreditamos que esse debate direto possibilita a resolução dos problemas a partir do entendimento, da busca da melhor solução para todos os lados.

Documento conclusivo do encontro, a *Carta de Resende* destaca o ambiente de união que hoje viceja na Ordem e resume os principais pontos de convergência a que chegamos nos quatro dias de reunião. Confirma o acerto da diretoria ao eleger como prioridade número um a luta pelo respeito às prerrogativas. Reivindica uma gestão mais moderna e eficaz por parte do Poder Judiciário. Reitera que a ideologia da OAB é a defesa da Constituição e do Estado democrático de Direito, repudiando qualquer tipo de apologia à tortura.

A *Carta* é uma síntese dos princípios que norteiam nossa caminhada. Princípios que se abrigam, desde sempre, sob a mesma égide: a vontade de servir ao país, à democracia e à nossa classe.

Facebook

OAB/RJ monta programação especial para evidenciar luta pelos direitos dos autistas

Sergio Belerique: Excelente iniciativa! Parabéns. São merecedores e, para os pais, é uma luta diária.

Catia Luzia Feitoza: Parabéns, OAB/RJ, pela iniciativa!

Saiba como fazer o credenciamento no sistema Projudi, usado na VEP

Sidney Barroso: Até comprovante de residência temos que levar, a VEP deveria dispensar essa exigência, tendo em vista que a OAB poderia disponibilizar o endereço profissional do advogado, caso necessário.

A pedido da OAB/RJ, TJ adota certidão de indisponibilidade

Divanildo Vieira: Certidão de indisponibilidade, indispensável instrumento, espécie de ato normativo digital na defesa dos interesses da atividade profissional da advocacia.

Sergio Costa Costa: Mais uma vitória. Parabéns, OAB/RJ.

Nilcéa Vilela: Muito bom e inteligente.

Conselho Federal autoriza compra de 30 mil vacinas de H1N1 para atender a advogados

Catia Luzia Feitoza: Excelente medida. Ser imunizado pela vacina é essencial para profissionais que lidam cotidianamente com o público, como os advogados.

Comissão de Prerrogativas começa a implementar reestruturação

Gilberto Marques Bruno: Parabéns pelo formato adotado! Aqui em SP, além de um conselho com duas turmas para analisar, relatar e julgar processos, temos as coordenadorias regionais no interior do estado e coordenadorias específicas na capital, além dos plantões diários. Parabéns pelas iniciativas, que são deveras importantes. A advocacia agradece.

Justiça Federal obriga Receita a incluir sociedade unipessoal no Simples

João Nepomuceno: Brilhante defesa da classe!

Claudio Sarkis Assis: Golaço! Parabéns.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 121.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.
Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos
paulosantos@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice

Página 8 — Comissão de Prerrogativas vai aos JECs para mapear problemas e requerer providências

Página 12 — Prazo para sociedade unipessoal aderir ao Simples é até 18 de maio

Página 13 — OAB/RJ denuncia deputado Jair Bolsonaro por apologia à tortura

PONTOCONTRAPONTO

Página 22 — Carlos Paiva e Fábio Cesnik debatem decisão do TCU que restringiu uso da Lei Rouanet

Página 24 — Há 20 anos, Lei de Propriedade Industrial trouxe modernidade

Página 27 — Caminhada pede mais agilidade no processo de adoção de crianças

OPINIÃO

Página 28 — Os riscos de se romper o conjunto de normas que rege a proteção ao meio ambiente, por Flávio Ahmed

Página 30 — Processo Civil tem a maior procura entre cursos de pós-graduação online

Página 31 — OAB/RJ assina acordo que protege contratos imobiliários

TRIBUNA LIVRE

Página 32 — A crise no país prejudica ou ajuda o trabalho dos advogados?

PANORAMA

Página 34 — A opressão das mulheres no cárcere, a valorização da advogada e o legado das Olimpíadas para a arbitragem nos eventos do mês

ESTANTE

Página 48 — Mulher no mercado de trabalho, o direito de ser rude e neoabolicionismo, temas dos lançamentos jurídicos

ESA

Página 50 — Inglês jurídico, Direito das sucessões e CPC nos cursos de maio e junho

CULTURA

Página 51 — *Caarj Cultural* faz novas parcerias para oferta de espetáculos com descontos

Página 6 — **Entrevista** Gustavo Schmidt, presidente do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem

Página 14 — **Espaço Aberto** É necessário rever instrumento da delação premiada, escreve Juarez Tavares

Página 16 — Projetos em tramitação no Congresso alteram direitos dos trabalhadores. Modernização ou retrocesso?

Página 38 — **Subseções** Subseções se reúnem para debater demandas da advocacia e também temas nacionais. Pela primeira vez, com a presença do presidente da OAB Nacional

54 — **Vida Privada** Marcelo Dias gosta de samba de raiz e chorinho, e seu hobby é ler jornal em boteco

Gustavo da Rocha Schmidt – presidente do Cen

'Atual geração de ad foi treinada para litig para buscar consens

Ao analisar os efeitos do novo Código de Processo Civil na aplicação dos meios alternativos de resolução de conflitos, o professor da FGV Direito Rio Gustavo Schmidt, que preside o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, observa que ficou claro o reconhecimento da insuficiência do processo judicial para assegurar a paz social. Ele aponta as causas do "volume descomunal de ações judiciais, sem precedente no mundo civilizado", entre elas a cultura do litígio "enraizada e arraigada" na comunidade jurídica nacional.

PATRÍCIA NOLASCO

Qual a influência da entrada em vigor do novo CPC sobre a aplicação dos meios alternativos de resolução de conflitos?

Gustavo Schmidt – O novo CPC assume clara posição em favor da adoção de uma nova cultura de resolução de conflitos no país, reconhecendo o legislador a insuficiência do processo judicial para assegurar a paz social. Só o fomento às vias alternativas de resolução de disputas permitirá que se dê uma solução razoável à realidade atual, de litigância excessiva, com mais de 100 milhões de processos em curso. O estímulo aos métodos autocompositivos de resolução de conflitos, segundo o CPC, é obrigação do Estado e dos advogados. Elenca o novo código, ainda, dentre os auxiliares da Justiça, os conciliadores e mediadores, além de determinar a criação, pelos tribunais, de centros de solução consensual de conflitos. É tamanha a importância da mediação para o CPC que passa a ser obrigatória realização de sessão de mediação ou audiência de conciliação antes da contestação, como primeira etapa do processo.

O que mudou nos procedimentos arbitrais? Qual foi a colaboração da Seccional atendida na lei?

Gustavo – O novo código contemplou algumas sugestões da OAB/RJ. Merece especial destaque a figura da carta arbitral, que viabiliza a comunicação eficiente entre árbitros e juízes (art. 260, § 3º). Outra importante iniciativa da Seccional está na possibilidade de interposição de agravo de instrumento contra decisão que rejeita a exceção de arbitragem (art. 1.015, III).

Qual o panorama na área da arbitragem, especialmente no Rio de Janeiro?

Gustavo – A arbitragem tem assumido importância cada vez maior como via alternativa de resolução de conflitos no Brasil. Isso ocorre, principalmente, devido às vantagens comparativas da arbitragem em relação à via judicial, como, por exemplo: a celeridade na solução do conflito; a especialização dos árbitros; a participação das partes na formação do tribunal arbitral, com a possibilidade de indicação dos árbitros; a confidencialidade; a informalidade e a flexibilidade no procedimento. Historicamente, as instituições arbitrais domésticas de maior expressão estavam em São Paulo. No entanto, ao longo dos anos, a arbitragem vem evoluindo exponencialmente no Rio de Janeiro, com a consolidação de câmaras arbitrais de grande renome aqui sediadas. O Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), por exemplo, oferece toda a infraestrutura necessária para a realização de uma arbitragem, com secretaria extremamente eficiente e salas de audiência de última geração, com videoconferência, estenotipia etc. Ademais, o Tribunal de Justiça do Rio é um dos mais eficientes do país, possuindo sólida jurisprudência em favor da via arbitral.

São boas as expectativas de diminuir o imenso volume de processos em andamento e assim desafogar o Judiciário?

Gustavo – As estatísticas indicam que hoje, no Brasil, existem mais de 100 milhões de processos em curso. É um volume descomunal de ações judiciais, sem precedente no mundo civilizado. As razões de tamanha distorção são as mais variadas. Sem sombra de dúvida, a concretização do princípio constitucional do acesso à Justiça, com a criação dos juizados especiais e a dispensa do pagamento de custas e honorários sucumbenciais, teve influência marcante no progressivo crescimento do número de ações em andamento. Associado a isso, houve a edição do Código do Consumidor e a facilitação do ingresso dos hipossuficientes em juízo, com o fortalecimento das defensorias públicas. Contribuíram para a atual situação, também, o desenvolvimento de novas tecnologias, a informatização de procedimentos e a padronização de petições, levando ao surgimento do contencioso de massa. Por fim, não se pode ignorar a importância do elemento cultural nisso tudo. A atual geração de advogados foi treinada para litigar; e não para buscar consensos. A primeira coisa que o advogado pensa, quando consultado pelo seu cliente, é qual seria a ação cabível; e nunca como buscar uma solução amigável para o problema. Existe uma cultura do litígio, que está enraizada e arraigada na comunidade

vogados
ar, não
os'

jurídica nacional. A redução do contingente de processos passa necessariamente pela adoção de uma nova cultura de resolução de conflitos. Isso já começa a acontecer. Muitas faculdades de Direito já oferecem, no seu currículo obrigatório, matérias como mediação e arbitragem. O Judiciário, por muito tempo tão resistente à adoção das vias alternativas de resolução de disputas, tem assumido papel de protagonismo nesse processo, sob a liderança dos ministros Luiz Fux, à frente do novo CPC, e Luis Felipe Salomão, à frente da reforma da Lei de Arbitragem e da Lei de Mediação.

Os juízes, em geral, querem retomar o controle sobre seus processos; e não ficar a reboque da avalanche de processos distribuídos diariamente. Perceba-se, no entanto, que o fomento à arbitragem não terá qualquer impacto no contingente de ações em curso. A quantidade de casos direcionada à via arbitral é ínfima. Verdade seja dita, a arbitragem não serve para solucionar todo e qualquer tipo de litígio. Primeiro, porque só podem ser resolvidas pelo juízo arbitral questões que envolvam direitos patrimoniais disponíveis. Segundo, porque há casos que, naturalmente, não devem ser levados à arbitragem, considerando os elevados custos nela envolvidos. A arbitragem funciona melhor para causas de maior dimensão econômica e dotadas de maior complexidade técnica. A aposta tem que ser na mediação e na conciliação. Mais acordos e menos litígios. Mais harmonia e menos beligerância. Só assim será possível reduzir o excesso de litigiosidade que estrangula o Judiciário e, no final das contas, acaba por importar na verdadeira negação do acesso à justiça.

A necessidade de proporcionar maior segurança jurídica aos investidores nacionais e estrangeiros está atendida?

Gustavo – A arbitragem não é instrumento voltado para reduzir o número de processos judiciais. É, todavia, mecanismo que aumenta a segurança jurídica e dá mais confiança aos investidores que têm interesse em empreender no Brasil. Existem pesquisas que indicam que os procedimentos arbitrais demoram, em média, 18 meses para serem concluídos. Fora isso, a jurisprudência, em especial do STJ, tem sido amplamente favorável à arbitragem, reconhecendo a validade das sentenças arbitrais.

Com a Lei de Arbitragem e, mais recentemente, o novo CPC, ainda há possibilidade de conflitos de competência entre a arbitragem e o Judiciário?

Gustavo – É sempre possível que uma das partes venha a suscitar conflito de competência entre um tribunal arbitral e o Judiciário. A opção pela via arbitral, entretanto, tem sido reiteradamente confirmada pelas cortes, garantindo a necessária segurança jurídica para os investidores. Em geral, na linha das melhores práticas internacionais, a Justiça brasileira tem prestigiado o princípio competência-competência (segundo o qual cabe aos próprios árbitros decidir sobre sua competência, e não ao Judiciário), o que reduz, em muito, os riscos relacionados à instauração de um eventual conflito de competência. O risco maior hoje está na celebração de convenção de arbitragem para dirimir litígios em que exista controvérsia jurídica quanto ao cabimento da via arbitral, como no caso de conflitos trabalhistas. Neste caso, a tendência é a Justiça do Trabalho desconsiderar a cláusula arbitral e avocar a competência para processar e julgar o litígio.

Foto: Lula Aparício

Prerrogativas: melhorias nos JECs são alvo da Ordem

Criados com o intuito de dar celeridade e facilitar o acesso à Justiça em causas de menor complexidade, os Juizados Especiais Cíveis (JECs) são, hoje, o principal foco de reclamações dos advogados. Estruturas inadequadas, ausência de juízes e morosidade estão entre as principais queixas. Atenta a esta demanda, a Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ iniciou, em abril, uma série de visitas aos juizados a fim de cobrar do Poder Judiciário, mais uma vez, melhorias nas condições, não só para advogados, mas para magistrados, serventuários e jurisdicionados.

"Vamos mapear os JECs de todo o estado e solicitaremos providências junto ao Tribunal de Justiça [TJ]. Quando advogados têm seu direito de exercer a profissão desrespeitado, toda a sociedade sai perdendo", afirma o presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira.

As incursões da OAB/RJ são comandadas pela coordenadoria dos JECs da comissão, criada este ano como parte de uma reestruturação e capitaneada por Alessandra Santos. No início de 2016, o grupo sob sua responsabilidade conseguiu a transferência do IV JEC, até então localizado no Catete, para novas instalações. Veio daí, segundo ela, a ideia de percorrer o estado. "Vimos a receptividade dos colegas e decidimos expandir o projeto. Recebemos diversas reclamações de Itaguaí e fomos conferir *in loco*", explica, citando a primeira comarca vistoriada.

As principais demandas identificadas no JEC de Itaguaí, instalada no fórum local, são referentes à ausência de juiz titular e de funcionários, o que resulta em acúmulo de processos. As três máquinas de autoatendimento não funcionavam no dia da visita, além de estarem situadas em frente à entrada dos banheiros.

Alessandra Santos verifica as três máquinas com defeito

Foto: Lula Aparício

Luciano Bandeira

Foto: Bruno Marins

"Desde outubro de 2015 não há um magistrado que atue exclusivamente na serventia,que conta apenas com dois juízes leigos. Algumas medidas são de simples resolução, como o conserto e a mudança de local do equipamento emissor de boletas", ressalta Alessandra.

Outros problemas encontrados foram a falta de elevador, o que compromete a acessibilidade de pessoas idosas ou com necessidades especiais, e a alta temperatura no local. Segundo ela, "a sensação de abafamento e calor às quais servidores e advogados são submetidos diariamente prejudica sensivelmente a própria prestação jurisdicional".

Problemas nos JECs não são novidade para quem milita na Justiça estadual. Uma pesquisa que contou com a participação de colegas de todo o estado, em 2013, e a campanha *Mais justiça*, realizada em 2014, já abordaram o tema. Após a visita a Itaguaí, um relatório foi produzido e, a partir deste documento, será enviado ofício para que o TJ possa encontrar soluções. Luciano destaca que este será o procedimento adotado após todas as vistorias. "Almejamos soluções efetivas, não queremos que o TJ registre nossas demandas e fique por isso mesmo. Tanto os colegas quanto a sociedade estão cansados de reclamar e não serem ouvidos. Este projeto serve para mostrar que os advogados podem sempre contar com a Ordem, mas, sobretudo, para melhorar o cotidiano de todos aqueles que buscam uma Justiça mais efetiva".

Apesar de não ter elaborado, ainda, um cronograma completo, Alessandra antecipa os próximos juizados a serem visitados. "Temos recebido muitas queixas referentes aos JECs de Niterói, São Gonçalo e Jacarepaguá. Podem ser bons locais para darmos continuidade às inspeções."

No portal da Seccional, serviços online

No ar desde meados de abril, a nova página da Comissão de Prerrogativas no portal da OAB/RJ recebeu, em pouco mais de 20 dias, cerca de 100 solicitações. São quatro novas abas – *Envio de violação, Cpap, Alvará prejudicado* e *Extrato de Pena-VEP* – que permitem ao advogado fazer denúncias e ter acesso a serviços sem sair do seu escritório.

Entre as novas funcionalidades, a que tem despertado mais interesse é a possibilidade de solicitar à Comissão Especial Pró-Agilização Processual a análise sobre um processo cuja tramitação está lenta ou paralisada. Até o fechamento desta edição, mais de 80 pedidos haviam sido feitos.

A consulta a extratos de pena de clientes, com o resumo do cálculo da pena, cumprimento das frações de pena projetadas no tempo, dados pessoais do apenado e histórico penal, foi o segundo serviço mais acessado, com 13 solicitações. No mesmo período, foram recebidas 10 denúncias de violações de prerrogativas.

Segundo Luciano Bandeira, o objetivo é divulgar cada vez mais as inovações. Ele considera os números iniciais um bom indício de que a comissão está no caminho certo. "Com o tempo, cada vez mais colegas vão utilizar os serviços. Em poucos dias já temos um número razoável de acessos, o que demonstra a necessidade de um cotidiano cada vez mais ágil e, infelizmente, um recorrente desrespeito às nossas prerrogativas profissionais", constata.

Os advogados continuam retirando os alvarás prejudicados na sala da OAB/RJ no Fórum Central, portanto números referentes a esse serviço não foram contabilizados.

Guilherme Schilling (à direita) mostra o acervo a Luciano Bandeira e Diogo Tebet

Foto: Bruno Marins

Juiz auxiliar da VEP demonstra melhorias no atendimento

O juiz auxiliar da Vara de Execuções Penais (VEP), Guilherme Schilling, garantiu, em reunião, dia 15 de abril, com o presidente e o vice-presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, Luciano Bandeira e Diogo Tebet, respectivamente, o livre acesso dos advogados aos autos dos processos físicos da serventia. Esta era uma preocupação relatada à Seccional por colegas frente à digitalização da vara.

"A ideia do Projudi *[sistema que está sendo utilizado desde o início de abril para os novos processos que entram na VEP]* é abolir os autos físicos, mas, obviamente, estamos fazendo isso com prudência. Os autos que não foram digitalizados, de processos que já estavam em curso, estão disponíveis para consulta em meio físico para os advogados, conforme era feito anteriormente", explicou Schilling, contando que, após as últimas reuniões realizadas com os representantes da OAB/RJ, muito já foi feito para melhorar o atendimento aos advogados.

"Organizamos todo o nosso acervo de forma que, quando o advogado chegar aqui para procurar um processo, nosso serventuário poderá achar no sistema o local exato em que se encontra. Em questão de minutos os autos estarão em mãos", garantiu ele, levando Luciano e Diogo para conhecer a nova organização.

Segundo Schilling, há atualmente em curso cerca de 60 mil processos na vara. Todos eles estarão disponíveis durante a fase de digitalização – prevista para durar seis meses. Porém, o prazo pode ser renovado caso os processos não se encerrem nesse período: "Eles ficarão aqui o tempo que for necessário".

"Nós vamos continuar acompanhando e, se eventualmente houver alguma queixa de advogados, voltaremos aqui para relatar aos juízes da VEP. Esse diálogo aberto é de extrema importância para sanar algumas reclamações que vinham sendo feitas há tempos pelos colegas que militam aqui", relatou Luciano.

Ele destacou outra vitória após a última reunião, realizada em março: a garantia de atendimento ao advogado pelos magistrados, através de um ato expedido pela VEP.

"Esse ato já está em pleno exercício. Disponibilizamos horários para que os advogados se encontrem com os magistrados, a partir do número final do processo, garantindo também o atendimento de casos de urgência fora desse período", explicou Schilling *(veja a tabela com os horários de atendimento)*. "Nós buscamos nos aproximar dos advogados, tanto pelo processo eletrônico, que agiliza seu trabalho, como pela melhora no atendimento", completou.

Tebet apontou a importância de os casos de urgência não serem restritos: "Eles devem contemplar tanto prescrição, morte e doença quanto progressão e benefícios. Devem, na verdade, ser analisados caso a caso".

Diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amélia Menna Barreto explicou que a parceria com a serventia está possibilitando a capacitação da Ordem para organizar mais um curso em sua Escola de Inclusão Digital: o *Navegando na VEP*.

"Vale ressaltar o empenho do presidente da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação do Tribunal, desembargador Nagib Salab Filho, que nos forneceu o ambiente de teste para o sistema informatizado utilizado na VEP, o Projudi. Com esse sistema será possível realizarmos o curso gratuito em nossa escola", disse ela. Na reunião, Ana Amelia foi representada pelo chefe do Departamento de Peticionamento Eletrônico, Rafael Correa.

Atendimento - Magistrados

Segunda-feira
Processos com finais 4 e 5 - Das 13h às 15h;

Terça-feira
Processos com finais 7 e 8 - Das 14h às 16h;

Quarta-feira
Processos com finais 3 e 6 - Das 13h às 15h;

Sexta-feira
Processos com finais 1 e 2 - Das 15h às 17h.

Comissão visita Secretaria de Fazenda e critica filas

Foto: Luiá Aparício

Espera chega a mais de duas horas no posto da Fazenda

O procurador da Comissão de Prerrogativas Ramon Teixeira esteve na Secretaria estadual de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz) no dia 27 de abril, para ouvir as reclamações sobre as grandes filas de espera na unidade. Na ocasião, constatou que as senhas para atendimento ao longo do dia começaram a ser entregues às 10h e acabaram 40 minutos depois. Além disso, o órgão estava em greve e funcionando com capacidade reduzida. Para piorar o cenário, a Rua da Constituição, onde está instalado, passa por obras, as calçadas são irregulares e não há um local adequado para a espera, que chega a mais de duas horas.

O colega Simas Mesquita chegou às 9h e se deparou com mais de 160 pessoas aguardando. "É insustentável manter a situação assim. Não há uma fila preferencial para pessoas idosas. As senhas são dadas por processo, e não por pessoa, o que limita ainda mais a quantidade de atendimentos. As prerrogativas dos advogados não estão sendo respeitadas", reclamou. Ele organizou um abaixo-assinado e levou à Comissão de Prerrogativas, que já havia, há duas semanas, enviado ofício à secretaria a respeito da falta de estrutura na unidade.

Ramon elogiou a atitude do advogado ao chamar a OAB/RJ para representá-lo. "A interlocução da Ordem, institucionalmente, se faz importante nesses casos. Precisamos que os colegas entrem em contato com a comissão para que nós possamos agir em todas as frentes", disse o procurador, informando que ainda não recebeu resposta da Sefaz.

Outra advogada, Vânia Ramalho, contou ter chegado às 8h e recebido a última senha, de número 100. No dia anterior, foi ao local e não conseguiu atendimento. "Preciso apenas verificar se existe alguma exigência no meu processo", disse.

A pedido da OAB/RJ, TJ adota certidão de indisponibilidade

Desde o início de abril, para comprovar a prorrogação de prazo processual no Tribunal de Justiça (TJ) por indisponibilidade do sistema não é mais necessário aguardar a publicação de ato da presidência. Atendendo a requerimento da OAB/RJ, foi criada uma certidão, emitida pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, atestando a indisponibilidade do sistema por mais de 60 minutos, hipótese em que o prazo processual é automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte da solução do problema.

Segundo a diretora da Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, basta que o colega anexe essa certidão à petição para comprovar a prorrogação junto ao juízo competente. "Trata-se de uma sugestão antiga da advocacia, que foi integralmente adotada pelo TJ. A comunicação da prorrogação do prazo, por indisponibilidade do sistema, devia ser imediata e atestada diretamente no relatório do site do tribunal, como manda a lei. A espera da publicação de um ato da presidência causava grave insegurança jurídica", pondera Ana Amelia.

Apesar de não estar assinada digitalmente, a certidão estampa um código de verificação de sua autenticidade. O documento está disponível na página do processo eletrônico no portal da OAB/RJ, na opção *Relatório de Indisponibilidade.*

Prazo para sociedade unipessoal aderir ao Simples é até 18 de maio

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) manteve, no dia 12 de abril, a decisão de incluir as sociedades unipessoais de advocacia no Simples Nacional. A corte indeferiu pedido de suspensão proposto pela Receita Federal após decisão de primeira instância, mantendo o entendimento de que esse tipo de sociedade pode se beneficiar do sistema simplificado de tributação. Agora, os advogados têm até o dia 18 de maio para a adesão ao Simples. Isto porque o prazo para inscrição na sociedade unipessoal encerrou-se em janeiro, mas milhares de colegas tiveram pedidos negados. Agora, com a decisão cautelar, o sistema de cadastro foi reaberto.

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, saudou a decisão do tribunal, destacando a atuação da entidade por esta grande conquista da advocacia. De acordo com o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, a notícia é ótima. "A Ordem apoiou inúmeras iniciativas no sentido de incluir a advocacia no regime tributário simplificado e vínhamos batalhando para que toda a classe pudesse optar pelo Simples. A inclusão das sociedades unipessoais representa um grande avanço, capaz de beneficiar milhares de colegas", avaliou.

Segundo Lamachia, a Receita prendeu-se à nomenclatura "sociedade unipessoal de advocacia" para não reconhecer que o modelo tem a natureza jurídica da sociedade simples, derivando daí a possibilidade de enquadramento no regime tributário.

Luiz Gustavo Bichara

Fotos: Lula Aparício

A ação foi assinada pelo procurador tributário da OAB Nacional, Luiz Gustavo Bichara, que comemorou: "A vitória representa o êxito da luta da Ordem para que o regime do Simples seja aplicado a este novo tipo de sociedade, superando uma filigrana absolutamente sem sentido criada pela Receita Federal".

A decisão, válida para todo o país, determinou que a Receita retirasse do seu portal na internet a informação de que a "sociedade unipessoal de advocacia" não se submete ao Simples. Estabeleceu também que o órgão lhe dê ampla divulgação.

Procedimentos

A Receita publicou em seu portal instruções sobre a decisão. Segundo o órgão, enquanto a Comissão Nacional de Classificação do IBGE não institui um código de natureza jurídica próprio, as sociedades unipessoais de advocacia têm sido inscritas no CNPJ com código de natureza jurídica de Eireli, que não impede a opção pelo Simples.

A Lei 13.247, que criou a sociedade unipessoal de advocacia, foi publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2016. Assim, esclarece a Receita, as entidades constituídas após essa data são consideradas em início de atividade, porque ainda estão dentro do prazo de 180 dias contados da abertura do CNPJ.

Para optar pelo Simples nessa condição de "em início de atividade", elas também precisariam fazer a opção em até 30 dias contados do deferimento da inscrição municipal.

Conforme a Receita, operacionalmente, a sociedade unipessoal de advocacia com inscrição municipal:

- anterior a 19 de abril de 2016: deve informar como data da inscrição municipal a data de reabertura do prazo de opção, ou seja, 19 de abril de 2016; e

- igual ou posterior a 19 de abril de 2016: deve fazer a opção normalmente, informando como data da inscrição municipal a data efetiva.

Histórico

A lei que permitiu a criação das sociedades unipessoais foi sancionada em janeiro. O texto amplia o Estatuto da Advocacia, tornando possível que os benefícios tributários do Simples para as sociedades unipessoais sejam os mesmos possibilitados aos escritórios formados por mais advogados, como detalhou Bichara.

"O colega que trabalhar sozinho poderá se valer integralmente das alíquotas vigentes no regime Simples de tributação. Por exemplo, ao montar uma sociedade individual com faturamento de até R$ 100 mil, ele terá uma tributação de apenas 4,5%, o que é drasticamente inferior ao que pagaria como autônomo, quando seria obrigado a recolher 27,5% de Imposto de Renda e mais o ISS", sublinha o procurador.

No entanto, poucos dias depois da sanção da lei, a Receita alegou que esse tipo de sociedade, por ser recente, não estaria previsto no rol de beneficiados pelo regime. O Conselho Federal contestou esse entendimento em ação judicial, obtendo decisão favorável.

Felipe Santa Cruz

OAB/RJ protocola denúncias contra Bolsonaro na Câmara e na PGR

A OAB/RJ protocolou, no dia 25 de abril, requerimento na Câmara dos Deputados e ofício na Procuradoria-Geral da República denunciando o deputado Jair Bolsonaro (PSC/RJ) por quebra de decoro parlamentar e apologia à tortura pela "homenagem" prestada ao coronel Brilhante Ustra – reconhecido pela Justiça brasileira como torturador – no voto pelo pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff, dia 17, durante sessão da Câmara. O Conselho Federal da Ordem, por sua vez, recorreu ao Supremo Tribunal Federal e à Corte Interamericana de Direitos Humanos, também pedindo a cassação do mandato de Bolsonaro.

Depois de receber quase 18 mil provocações, a Procuradoria-Geral da República (PGR) resolveu investigar a conduta do deputado.

Na representação, de 24 páginas, encaminhada ao Conselho de Ética da Câmara, a Seccional pede a cassação do mandato de Bolsonaro. "Diante das diversas violações à Constituição brasileira, ao Regimento Interno da Câmara e do Código de Ética parlamentar, não cabe dessa casa do povo outra postura senão a cassação do mandato do representado, uma vez que sua presença macula e desrespeita o parlamento brasileiro", diz o documento.

Classificando a declaração como um "ato abominável", o ofício encaminhado ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denuncia criminalmente o deputado por apologia à tortura, e pede providências do Ministério Público. "Além de configurar quebra de decoro parlamentar, configura também ilícito penal, uma vez que é apologia ao crime e a criminoso, no caso, um dos maiores torturadores já conhecidos do período militar, que foi declarado como tal pela Justiça brasileira".

O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, condenou duramente a manifestação do deputado ao plenário. "Houve apologia a uma figura que cometeu tortura e também desrespeito à imagem da própria presidente. Além de uma falta ética, que deve ser apreciada pelo Conselho de Ética da Câmara, é preciso que se julgue também o crime de ódio", apontou Felipe.

O seu escritório está protegido contra **reclamações?**

Conheça e contrate o Seguro de RC Profissional para Advogados.

KAMPAR
SOLUÇÕES EM SEGUROS

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional protege advogados contra reclamações apresentadas por perdas financeiras resultantes dos serviços prestados aos clientes.

Nossa vasta experiência no mercado de Responsabilidade Civil Profissional para Advogados nos permite oferecer um produto customizado, com amplas coberturas que proporcionam a tranquilidade necessária para a execução de serviços.

O que cobre a apólice?

- Responsabilidade por ato, erro ou omissão profissional;
- Responsabilidade solidária por atos danosos de subcontratados;
- Custos de defesa (esferas administrativa, judiciais e criminais, incluindo custas judiciais e periciais);
- Danos morais, materiais e corporais;
- Difamação, colúnia e injúria;
- Perda, roubo ou furto de documentos de Terceiros em posse do Segurado;
- Âmbito de cobertura: Mundial.

Saiba Mais:

e-mail: rcp@kamparseguros.com.br | **Tel:** (21) 2141-0770
www.kamparseguros.com.br

a partir de **10x R$ 300,00***

*Para cobertura de R$ 500 mil e faturamento anual de até R$ 4 milhões.

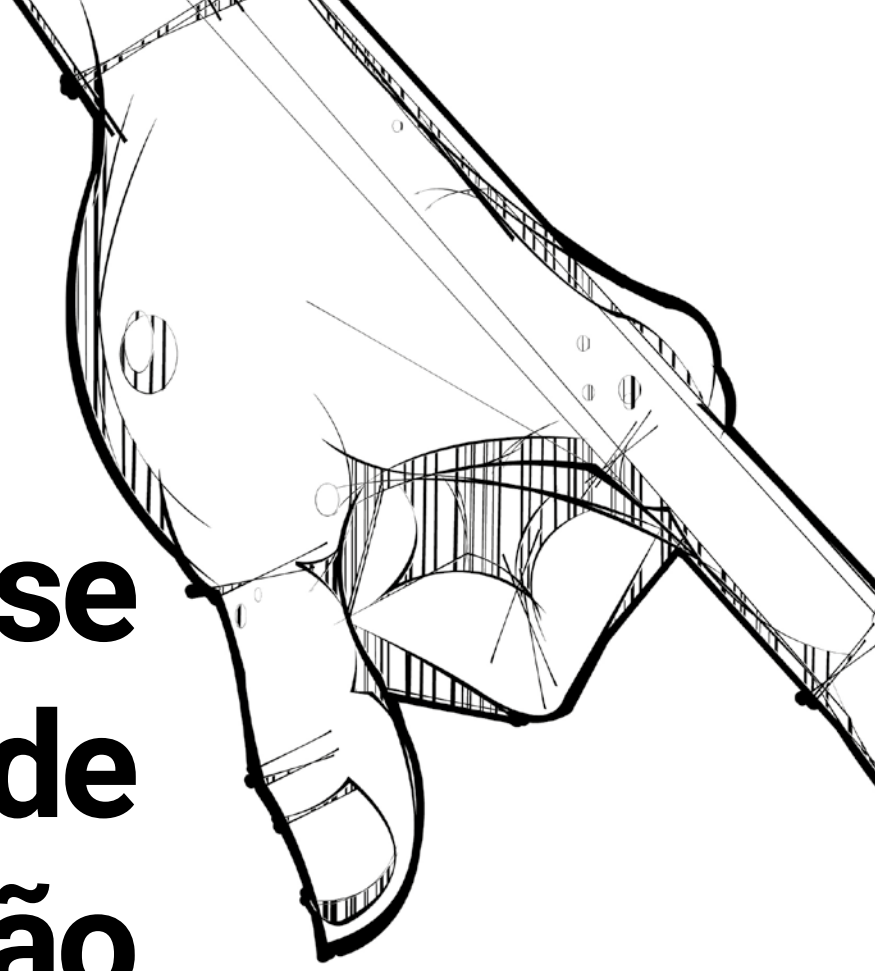

O que se esconde na delação premiada

JUAREZ TAVARES*

Já durante a campanha presidencial, grandes e tradicionais grupos de mídia passaram a veicular, incessantemente, trechos de uma suposta gravação do depoimento de um dos principais envolvidos num complexo esquema de lavagem de dinheiro, que poderiam interferir no resultado das urnas e prejudicar uma das candidaturas. As informações teriam sido prestadas após acordo de delação premiada entre juiz e acusado, com aval do Ministério Público. Pouco se questionou o efetivo valor jurídico desses depoimentos, ou as consequências no processo penal de seu vazamento seletivo pelos meios de comunicação. Após as eleições, as delações se tornaram a regra do processo investigativo, com os mesmos vazamentos seletivos.

Mesmo longe de períodos eleitorais ou desvinculada de finalidades nitidamente políticas, a delação premiada é um instrumento extremamente controvertido dentro do Direito Processual Penal. Se é defendido por uns, como modelo de eficiência, é também gritante sua incompatibilidade com as garantias constitucionais inerentes a regimes democráticos. Há direitos fundamentais que não podem ser renunciados pelo indiciado ou acusado, como o de pleitear do Judiciário a reparação de ato que o prejudique, de interpor recursos, de se insurgir contra coação processual, de não se submeter aos ditames da outra parte, de ser tratado com isonomia e de ser considerado presumidamente inocente até a sentença condenatória definitiva. A violação desses direitos transforma em prova ilícita todas as informações prestadas pelo delator, que devem ser, por isso mesmo, eliminadas dos autos. Como o Direito brasileiro acolheu a teoria extrema da prova ilícita, pela qual ficam contaminados todos os atos que a ela se vinculem, o procedimento penal daí decorrente é também juridicamente imprestável.

A delação premiada e sua prática induzem, por sua vez, a conclusões fantasiosas. Como se por trás do instituto houvesse uma lógica muito mais forte do que a defesa de direitos fundamentais. Não surpreende que ela obedeça aos

mesmos ditames do mercado. Alega-se, por exemplo, o anacronismo de nosso modelo processual para combater sofisticados esquemas de criminalidade e propõe-se flexibilizá-lo em nome do aumento de produtividade. A perda das garantias do acusado é compensada com a ampliação de outros direitos não menos fundamentais. Além do mais, o acusado permanece livre para decidir e fazer um bom negócio. São argumentos bastante próximos do senso comum, mas sobretudo de um certo pensamento econômico radical, um discurso que se apresenta como única solução possível. "There is no alternative", diriam os apóstolos do neoliberalismo.

Por volta de 1950, John Nash conseguiu resolver por meio de um modelo matemático o célebre dilema dos prisioneiros, um problema de lógica no qual dois participantes, impedidos de combinar suas estratégias previamente, são instados a colaborar com as autoridades de investigação e delatar o companheiro. Se os participantes não aceitam a oferta, suas penas permanecem inalteradas. Se apenas um colabora, o delator será posto em liberdade enquanto o outro terá sua pena aumentada. Caso ambos colaborem, a pena dos dois será sensivelmente atenuada. Nash comprova que a melhor solução para o jogador racional é delatar o companheiro. Essa é a lógica correspondente à teoria dos jogos não cooperativos, que serviu para reforçar a tese da eficiência dos mercados de Pareto.

Tratar a delação como a atitude mais racional, no entanto, só retira em parte o estigma que se construiu em torno da figura do colaborador. Cachorro, alcaguete, *xis-nove* — o jargão popular tende a desacreditá-lo sem piedade, quase nunca desprovido de razão. Como ocorreu na ditadura, com o estigma indelével do dedo-duro.

Mas a decisão do acusado em colaborar com a investigação está sempre acoplada a uma coação. Sem pressão sobre sua decisão, qual seria o poder de barganha das autoridades? O dilema real do prisioneiro não é um exercício de lógica, isolado de interferências externas. O modelo mais próximo não seria o de livre mercado, mas o de informações assimétricas. De repente, perde-se o pudor de negociar com o acusado. Da presunção de inocência resta apenas a quantidade necessária para emprestar o mínimo de credibilidade às informações do delator, já virtualmente condenado. Na falta de critérios bem delineados, juiz e representante do Ministério Público estabelecem e fiscalizam as metas para a validação do acordo e a concessão dos benefícios, conforme seus próprios interesses.

Políticas econômicas ortodoxas sempre foram acompanhadas de políticas criminais ortodoxas. Seus resultados também são parecidos, basta ver o colapso dos sistemas penais nos países que abraçaram a cartilha do mercado. No Brasil, a população carcerária mais do que sextuplicou desde 1990 até hoje. Alheio a um cenário que já produziu Carandiru e Pedrinhas, o debate sobre política criminal parece limitado aos temas de corrupção e impunidade. Pede-se mais pena. Fala-se da redução da maioridade penal. Choques de gestão. Sob uma ótica meramente de mercado pensa-se já na privatização dos presídios.

Tal como está ocorrendo, com a divulgação espetacular na grande imprensa dos nomes das pessoas acusadas pelo delator no processo que corre, em parte, em Curitiba, em parte, no Supremo Tribunal Federal, sob seu beneplácito, que faculta essa divulgação como se fosse o resultado de um processo público e democrático, o que se pretende é mais do que evidente: interferir no processo político, dando a impressão de que tudo o que foi delatado corresponde à mais pura verdade. A imprensa e o Judiciário deveriam atender aos preceitos constitucionais de presunção de inocência e do devido processo legal, que exigem que a determinação da responsabilidade penal só pode se dar sob o pressuposto da proteção da pessoa, e não para atender a fins políticos ou ideológicos.

O regime democrático não se fortalece com o emprego de meios inconstitucionais para obter eficiência na persecução penal. O regime democrático se fortalece precisamente quando os direitos fundamentais da pessoa são preservados, independentemente de quem seja. A democracia não é simplesmente o regime da maioria, a democracia é o regime no qual todos possam, como pessoas de direito, exercer, livremente, sua real capacidade de concordância ou discordância. Para alcançar os objetivos mais sublimes de um regime democrático centrado na proteção da dignidade da pessoa humana e orientado pela realização plena da cidadania, é hora de rever todos esses instrumentos perversos de delação, que alimentam o desrespeito a direitos fundamentais e conduzem a uma política estatal sem ética e sem compostura, bem ao gosto dos regimes ditatoriais.

**Professor titular de Direito Penal da Uerj e professor visitante na Universidade de Frankfurt am Main (Alemanha)*
** Com Frederico Figueiredo, doutor em Direito pela Universidade de Frankfurt am Main*

Tempos n

No mês do trabalhador, a TRIBUNA reuniu alguns
nos direitos trabalhistas e que estão em tram
acadêmicos revelam o que pensam desse movime

CÁSSIA BITTAR

Dia 1º de maio é uma data internacionalmente marcada pela luta trabalhista. Não só se homenageia os trabalhadores que morreram nos Estados Unidos, na Chicago de 1886, reivindicando melhores condições, como também, no Brasil, por conta desse simbolismo, foi o dia em que, em 1940, o então presidente Getúlio Vargas instituiu o salário mínimo. Um ano depois, foi criada a Justiça do Trabalho, e em 1943 seria sancionado o decreto dando vida à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nestes 73 anos, a CLT já foi alterada algumas vezes: com a criação do 13º salário, em 1962; do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em 1966; e das férias remuneradas, em 1977. Discute-se no meio jurídico a necessidade de uma grande reforma trabalhista, e no Congresso Nacional há projetos com propostas variadas, a maioria deles criticados pelos movimentos sindicais.

Considerando que muitas dessas propostas representariam uma "possibilidade iminente de retirada, flexibilização ou até mesmo eliminação de direitos duramente conquistados ao longo da história no Brasil", o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) elaborou um levantamento sobre as atividades do Parlamento, chamando atenção para 55 textos. A maioria diz respeito ao meio trabalhista. Seriam uma ameaça aos direitos garantidos pela CTL, se aprovados, ou uma necessária modernização da legislação?

Terceirização sem limites

Entre os 27 projetos que tratam de alterações na CLT contidos na seleção

modernos?

dos muitos projetos de lei propondo alterações
nitação no Congresso Nacional. Advogados e
nto: estamos nos modernizando ou retrocedendo?

do Diap, está o PLC 30/2015, hoje sob apreciação do Senado e que amplia o escopo para a terceirização das relações de trabalho, desde que os serviços sejam prestados por empresa especializada. Seu texto é substitutivo do Senado ao PL 4330/2004, aprovado na Câmara dos Deputados há um ano.

A proposta gerou polêmica em alguns pontos, como o que permite a terceirização em qualquer tipo de atividade em empresas privadas, públicas e de economia mista. Isso se daria porque seria possibilitada a contratação de funcionários terceirizados tanto em atividades meio – ou seja, atividade que não é a principal da empresa, única possibilidade legal atualmente – como também para as atividades-fim da empresa.

Essa ampliação é fortemente criticada por sindicatos e advogados trabalhistas. Segundo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), por exemplo, o texto "aprofunda um cenário nocivo à classe trabalhadora". Após a aprovação do projeto na Câmara, a entidade lançou, em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o dossiê *Terceirização e desenvolvimento, uma conta que não fecha*. O documento aponta que os terceirizados ganham, em média, 25% a menos do que contratados diretamente, trabalham quatro horas a mais e ficam 2,7 anos a menos no emprego.

Quem defende a mudança na lei diz que a aprovação deve propiciar aumento na formalização de empregados. Segun-

Rita Cortez

Foto: Lula Aparício

do Pedro Capanema, consultor jurídico da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), um dos órgãos que se posicionaram a favor, a regulamentação das terceirizações "é essencial não só para a abertura de novas vagas, mas também para se alcançar maior segurança jurídica nas relações de trabalho entre o empregador e o trabalhador terceirizado".

Para Capanema, é necessária a criação de um marco legal, pois atualmente a matéria é atendida pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Seu ponto é reforçado pela advogada Julia de Castro Tavares Braga, que atua na área empresarial representando multinacionais. "Nunca houve uma regulamentação", afirma ela. "Atualmente isso é dirimido pela súmula do TST. Mas trata-se do Judiciário legislando, o que acaba ensejando uma insegurança jurídica muito grande, e isso afasta investimentos internacionais".

Ivan Garcia

Foto: Lula Aparício

A visão do Direito Trabalhista é firme no sentido de que a terceirização sem limites é um retrocesso nas condições de trabalho. Para o presidente da Comissão de Justiça do Trabalho da Seccional, Marcus Vinicius Cordeiro, principalmente pela discussão em torno da atividade-fim: "Ela torna objeto o próprio empreendimento. Isso precariza as relações de trabalho. Uma coisa é utilizar a terceirização como o fenômeno econômico que é, um instrumento para dinamizar a economia. Outra é substituir a atividade que já existe em sua empresa por outra mais barata".

Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ e vice-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita Cortez complementa: "A terceirização é muito confundida com a prestação de serviços para empresas. Você pode ter uma segmentação da produção que justifique a contratação de empresas ou de pessoas que prestam serviços, objetivando atingir seus objetivos no contexto do segmento produtivo. Mas quando isso se torna intermediação da contratação de mão de obra, passa-se a tratar o trabalhador como mercadoria. E é contra isso que nos colocamos".

O professor de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) Ivan Garcia corrobora a opinião dos trabalhistas. Segundo ele, a terceirização das funções esvaziaria significativamente a força sindical: "A terceirização da atividade-fim, a rigor, permite que qualquer serviço dentro de uma empresa possa ser terceirizado. Pode existir, por exemplo, um banco sem nenhum bancário. Todos os funcionários trabalhariam para uma empresa interposta ou para ser escriturário, caixa, gerente, enfim, qualquer atividade do banco. Isso esvaziaria a possibilidade de um poder maior da instituição sindical mais tradicional, como o sindicato dos bancários.

Virginia Fontes

Foto: João Zinclar

Praticamente acabaria com a categoria do dia para a noite, e outras teriam que ser criadas com novos sindicatos muito pulverizados, cada um mais fraco que o outro, sem a possibilidade de implementação de uma luta mais sistêmica, orgânica, mais classista para o atendimento de interesses coletivos".

Ele destaca que um tratamento distinto para os terceirizados já é percebido nas relações atuais: "Percebemos empregados efetivos que não admitem que possam ser comparados com um terceirizado. Agora, imagine isso sendo pulverizado para todas as seções. É a fragmentação completa dos trabalhadores mesmo que eles estejam sob o mesmo teto. Retira-se a possibilidade de luta política pelos seus interesses, e assim, abre-se caminho para todo tipo de mudança legislativa prejudicial aos direitos trabalhistas".

Julia Tavares rebate ao dizer que o projeto traz garantias para que a terceirização não seja feita "de forma descabida", concordando com a posição da Firjan de que a proposta irá gerar ganhos para as empresas e para o mercado de trabalho, possibilitando abertura de novas vagas em um momento de crise econômica no país: "Não se pode afirmar que a terceirização iria precarizar a relação de trabalho, pois há muitos fatores envolvidos. Haveria um custo muito alto de rescisão, por exemplo, se as empresas resolvessem trocar seus empregados diretos por terceirizados".

Outro item que tem gerado divergência é a possibilidade de deixar

a cargo da empresa terceirizada as responsabilidades sobre problemas trabalhistas. Esse ponto pode eximir as contratantes – teoricamente com mais estrutura – de eventuais ações. Sobre isso, Julia observa que o projeto estabeleceria, após as alterações sofridas, que a companhia contratante tenha uma visão criteriosa e fiscalizatória antes de escolher uma terceirizada: "Hoje, se eu quiser contratar uma terceirizada, não preciso saber se ela tem lastro econômico, quantos empregados contrata, se tem ações trabalhistas. Posso simplesmente chegar e contratar, pois minha responsabilidade é subsidiada. Mas, com o marco regulatório, eu passaria a ter uma visão criteriosa pois cabe a quem contrata essa responsabilidade, o que é até questionável, porque ela deveria ser do Estado".

Segundo a advogada, a aprovação do texto também permitiria que a empresa tomadora pudesse dar o mesmo benefício ao terceirizado que é disponibilizado ao empregado direto. "Por isso digo que a ideia não é precarizar a relação. É contratar uma atividade especializada, deixando assim de ter vários custos, não os trabalhistas, mas os acessórios, como treinamento, recrutamento etc. Se isso será benéfico ou não para o trabalhador só vamos conseguir enxergar na prática. Mas garantir sua qualidade de trabalho deve ser uma função dos órgãos fiscalizadores, e defendemos que eles atuem fortemente nisso, assim como os sindicatos. Acreditamos que os empregados irão exigir do sindicato uma atuação mais firme".

Julia de Castro Tavares

Presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB/RJ, Pedro Freitas Teixeira completa que "a legislação do trabalho se aplica a qualquer empresa, não apenas a tomadora" e que, portanto, os empregados não estariam desprotegidos: "A má fama que a terceirização tem hoje é fruto da falta de fiscalização dessas empresas". Já Rita Cortez discorda, mesmo sob a afirmação dos advogados empresariais de que o projeto atualmente abre espaço para que empregados diretos e terceirizados sejam representados pelo mesmo sindicato. "As categorias de trabalhadores têm direitos específicos previstos nas suas normas trabalhistas: as convenções e acordos coletivos, negociados através dos sindicatos. Mas, de forma prática, não há como negar que a terceirização os fragmentaria", salienta ela.

Relator do projeto no Senado, Paulo Paim (PT/RS) já se posicionou contra a expansão da terceirização. Ele afirma que irá rejeitar o texto da Câmara na íntegra e "produzir um texto que garanta aos 15,5 milhões de terceirizados do país os mesmos direitos daqueles que não o são". Segundo Paim, com o novo texto, pretende-se assegurar o princípio da isonomia, "estabelecendo os mesmos direitos, na íntegra, para os trabalhadores terceirizados". Ainda não há previsão de quando o projeto será votado.

Negociação direta entre empregado e empregador

Na esteira da discussão sobre terceirização, há uma série de projetos que permitem acordos extrajudiciais de trabalho, com prevalência do negociado sobre o legislado. Entre eles, o PL 8294/2014, do deputado Fábio Ramalho (PV/MG), que tramita na Câmara. Ele altera o artigo 444 da CLT, acrescentando parágrafo único para dispor sobre a livre estipulação das relações contratuais de trabalho quando o empregado "for portador de diploma de nível superior e receber salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo do salário-de-contribuição (R$ 10.379,64, hoje) da Previdência Social; ou o empregado, independentemente do nível de escolaridade, receber salário mensal igual ou superior a três vezes o limite máximo do salário-de-contribuição (R$ 15.569,46, hoje) da Previdência Social".

Pedro Teixeira

Fotos: Lula Aparício

Para Teixeira, a proposta, novamente, visa a atrair investimentos internacionais e garantir segurança jurídica: "Hoje em dia, o que é negociado com o empregador pode ser posteriormente questionado na Justiça. Esta é outra questão que gera uma insegurança muito grande, principalmente para os investidores estrangeiros, que não estão familiarizados com nossa legislação. Se houvesse maior flexibilidade, diferenciando nível de trabalhadores, os de fato hipossuficientes e aqueles que têm autonomia da vontade para negociar, com certeza mais postos de trabalho seriam abertos".

Julia Tavares acredita que a mudança faria a diferenciação de um setor que já tem desníveis: "Não haver essa distinção entre nível de trabalhadores é, na minha opinião, o maior problema da CLT. Há diretores que ganham R$ 50 mil por mês e aos quais CLT se aplica da mesma forma do que aos que ganham um salário mínimo. E há as pessoas que estão no meio, precisam de alguns direitos trabalhistas garantidos mas gostariam, em algum momento, de abrir mão de algum desses

Foto: Renata Mello

Pedro Capanema

para negociar seu próprio contrato, por um salário maior, talvez, ou algum benefício que fosse mais interessante para elas. A impossibilidade legal de negociar alguns direitos faz com que tenham um salário de que não gostariam, mas que é o máximo com o que o empregador pode arcar por causa dos encargos".

Na opinião de Rita Cortez, a segregação seria excludente e extrapolaria uma política de inclusão social: "'Dividir para reinar'. Isso vem do tempo de Maquiavel. Dividindo-se não se tem força de pressão para as conquistas. Todos esses projetos que pregam a livre negociação coletiva, autocomposição livre, uma discussão direta entre trabalhadores e empregadores para fixar normas, tratam como se fossem duas pessoas estabelecendo um negócio jurídico como outro qualquer. Mas, evidentemente, o trabalhador levará a pior nisso. Basta ver que para conseguir um acordo hoje é necessário fazer pressão através da greve. E não é a capacidade intelectual do trabalhador que vai dar força para enfrentar esse tipo de coisa, pois é a força econômica que dita a relação entre capital e trabalho", frisa ela.

Foto: Lula Aparício

André Vasserstein

O presidente da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas do Rio de Janeiro (Acat), conselheiro seccional Luiz André de Barros Vasserstein, cita complicações práticas, como no caso de empresas pequenas: "Em uma empresa com seis funcionários, por exemplo, se o patrão quiser diminuir salário, vai reduzir. Se quiser aumentar a carga horária, vai aumentar. Em categorias pequenas, como fazer uma greve? Hoje temos as leis que regem as categorias, que asseguram os direitos. O que pode ser negociado é o que não está previsto em lei. A CLT deve ser soberana".

A historiadora e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) Virgínia Fontes classifica esses projetos como mais "brechas para se tirar direitos", lembrando que quando houve movimento parecido na França a sociedade se insurgiu: "Fica claro que isso é o mesmo que dizer aos trabalhadores: Abram mão de seus direitos!".

Sobre a facilitação de entrada do capital estrangeiro, Virgínia afirma: "A força de trabalho brasileira é baratíssima em comparação ao cenário internacional. Estamos falando de uma economia que está entre as dez maiores do mundo. Não é um país pobre, mas com massas empobrecidas, e esses projetos de lei querem empobrecer ainda mais e reduzir sua capacidade de enfrentamento dos grandes ainda mais. E é um país com ricos muito ricos, que em nome da manutenção da sua própria riqueza não têm o menor lampejo em destroçar qualquer horizonte civilizatório democrático. Esse pacote é um destroçamento. E é apenas uma parte".

Simples Trabalhista

Outro projeto que suscita discussões acaloradas entre os que têm a visão do empregador e do empregado é o PL 450/2015, de autoria do deputado Júlio Delgado (PSB/MG), que estabelece o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte. Na prática, segundo seus críticos, ele cria uma outra categoria de trabalhador, com menos direitos.

Foto: Bruno Marins

Marcus Vinicius Cordeiro

Entre as diferenciações estão o rebaixamento do recolhimento do FGTS, de 8% para 2% (que pode ser aumentado, progressivamente, ao longo dos anos), o parcelamento do 13º salário e o fracionamento das férias e banco de horas, sem adicional de horas extras.

"Este projeto vem na mesma frente da terceirização. O que não é abraçado por ela o é pelo Simples, generalizando a possibilidade de precarização de maneira incrível", critica o professor Ivan Garcia. "A empresa que vinha mantendo trabalhadores sem registro, que se mantinha irregular, ganha um prêmio: a possibilidade de regulamentar de forma precarizada esses trabalhadores, criando na verdade uma categoria de trabalhadores subalternos com menos direitos", completa.

Para os advogados de empresas, porém, esta é mais uma possibilidade de contratar trabalhadores que hoje estão na informalidade, de forma que consideram inevitável em cenário de crise. "Há uma visão do empresário como o homem mau, aquele que quer sempre transgredir a lei. E, às vezes, é sim. Mas muitas vezes, não. Ele está limitado ao orçamento disponível.

A pouca flexibilidade da atual legislação faz com que esse contratante não possa arcar com todos os custos", argumenta Pedro Teixeira.

Segundo ele, é desproporcional dar a uma micro ou pequena empresa o mesmo custo que tem uma empresa maior. "A realidade é que essas empresas têm trabalhadores informais. O que o PL quer é trazê-los para a legalidade, porque hoje não tem como ser diferente. Além disso, há margem para que depois de certo tempo esse empregador possa contratar esse empregado diretamente, não precisa mantê-lo no Simples".

Rita Cortez sustenta que é irreal se pensar em flexibilização em um cenário de desrespeito até a direitos básicos: "Mesmo nas hipóteses em que, driblando a Constituição ou a legislação do trabalho, se consegue estabelecer uma flexibilização em relação a determinados direitos, isso nunca implicou aumento em postos de trabalho. Na prática, não é verdade. O que aumenta postos de trabalho é aumentar a produtividade, não a flexibilização de direitos".

Retirada do direito de greve e acesso dificultado à Justiça

Entre a série de projetos destacados pelo levantamento do Diap, alguns chamam ainda mais a atenção por ir frontalmente contra a CLT. Entre eles, os PL 984/2011 e 7.549/2014, que querem impedir que empregados demitidos reclamem na Justiça do Trabalho, sob a justificativa do grande volume de processos.

Ricardo Menezes

Foto: Lula Aparício

Outra proposta, a PEC 18/2011, reduz a idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos. Já o Projeto de Lei do Senado (PLS) 710/2011, o PLS 327/2014 e o PL da Câmara 4.497/2001 versam sobre a regulamentação e retirada do direito de greve dos servidores.

"Assusta a quantidade de projetos de lei hoje no Congresso Nacional que visam a desconstituir direitos trabalhistas", observa Rita. É uma pauta muito conservadora. Não que isso não existisse no passado: desde o lançamento da CLT se fazem ataques no sentido da redução ou flexibilização dos direitos. Com a reforma do Judiciário houve uma expectativa de desconstitucionalização de direitos através do esvaziamento da Justiça do Trabalho. O próprio Tribunal Superior do Trabalho, utilizando uma jurisprudência reacionária, começou a tentar reduzir esses direitos, flexibilizando a legislação pertinente".

Para Marcus Vinicius, o pano de fundo momento político que o país enfrenta agrava a situação: "Podemos observar uma movimentação não só pelo poder, mas para rever, barrar, impedir que avancem algumas conquistas sociais, principalmente aquelas dos trabalhadores e das camadas mais pobres da população".

A historiadora Virgínia Fontes analisa: "A Câmara e o Senado apresentam, permanentemente, projetos conservadores, mas nem sempre tivemos uma presidência e um grupo em torno dessa presidência tão disposto a prestar serviço aos grandes proprietários. Esta é uma mudança que não é irrelevante".

Ela classifica o empresariado brasileiro como "extremamente conservador socialmente e extremamente ambicioso" no seu próprio ganho: "Não precisa se ir muito longe para ver isso, basta pegarmos a estrutura da desigualdade de renda no Brasil para entenderemos este pensamento. O fato de que isso já seja uma característica permanente do empresariado brasileiro se conjuga a uma circunstância em que a direção da Câmara está fortemente predisposta a medidas conservadoras, tanto as que tiram direitos dos trabalhadores, quanto as que tiram direitos civis, de homossexuais, mulheres, indígenas etc. É uma circunstância perversa", pondera.

Advogado trabalhista e coordenador regional das subseções da OAB/RJ na área da Capital, Ricardo Menezes acredita ser necessária uma união da classe para discutir e divulgar tais questões antes que sejam votadas pelo Legislativo: "Esses projetos representam um perigo muito grande para os trabalhadores. Devemos acompanhá-los mais de perto, realizar audiências públicas, nos aprofundarmos, para cobrarmos das autoridades antes que eles sejam promulgados", afirma.

Pedro Teixeira e Julia Tavares defendem outras questões criticadas, como a redução da jornada com redução de salários, prevista no PL 5.019/2009. Segundo eles, a lógica é a mesma aplicada na negociação direta, a de que algumas vezes a redução é desejo do próprio trabalhador. De forma geral, Teixeira frisa que é necessário flexibilizar a CLT, que hoje "faz com que o empresário esteja amarrado". Mas isso "não quer dizer de forma alguma que somos contra o direito dos trabalhadores", ressalta.

Vasserstein contesta a ideia de que a Justiça do Trabalho seja paternalista: "Nós temos uma legislação coerente, atenta". Ivan e Rita acreditam que seja necessário modernizá-la, mas não nos moldes propostos: "Precisaríamos de uma reforma mas, no cenário atual, não há condições. O que aconteceria hoje seria a chance de extinguir direitos dos trabalhadores em benefício de empresários", alerta a advogada.

Virgínia, que é autora de livros sobre história política do Brasil, vê chances de os projetos avançarem: "O momento é muito grave. Tenho confiança de que a população brasileira vai resistir, não irá aceitar em silêncio essa sequência de iniquidades, mas não temos nenhum horizonte claro do que possa acontecer. A violência, a truculência e a aceleração de rituais e votos no Congresso que não dizem respeito sequer ao rito, o descompromisso com os princípios que eles próprios estão evocando é muito inquietante. Estamos diante de expressões de truculência social. É uma das coisas mais deprimentes a que se pode assistir".

**Com a colaboração de Nádia Mendes e Renata Loback*

Projetos que necessitam de incentivo continuarão aptos

CARLOS PAIVA*

O Tribunal de Contas da União (TCU), em decisão recente, indicou ao Ministério da Cultura (Minc) que (i) maximize as contrapartidas sociais e (ii) abstenha-se de autorizar a captação de recursos a projetos que apresentem forte potencial lucrativo, bem como capacidade de atrair suficientes investimentos privados independente dos incentivos fiscais.

Na esfera federal, a Lei Rouanet, concebida com três diferentes mecanismos (Incentivo Fiscal, Fundo Nacional da Cultura, Fundos de Investimento Cultural e Artístico), materializou com solidez apenas o primeiro deles. Isso limitou sua capacidade de lidar com a diversidade das ações do campo cultural.

Para resolver a situação em nível estrutural, o MinC encaminhou ao Congresso o projeto de lei do Procultura, que aperfeiçoa mecanismos já existentes na Rouanet, cria novos e garante um equilíbrio entre eles. Contudo, enquanto não for aprovado o novo marco regulatório, é preciso analisar a questão nos parâmetros vigentes.

Quanto às contrapartidas sociais, o MinC considera que um bom livro, disco ou espetáculo permite uma série de ressignificações típicas da arte, que trazem em si importante valor social, assim como as tradições que constituem nossa identidade. Nesse sentido, as normas atuais trabalham com o conceito de democratização do acesso.

Quanto à segunda indicação do TCU, o MinC tem destacado a importância da cultura na diversificação da economia brasileira, em especial por ser reconhecida internacionalmente como uma área de alto valor agregado. Observando a Lei Rouanet, verifica-se que seus objetivos também são direcionados ao fomento da atividade econômica da cultura. Assim, é importante considerar a relevância de projetos que impulsionam essa economia, desde que contribuam para a efetivação de direitos culturais.

A questão colocada pelo TCU não se aplica a quaisquer projetos comerciais. O lucro é uma variável aceita e projetos comerciais que só são viáveis com incentivo não estão em xeque. A indicação do TCU aponta para projetos de características econômicas específicas: aqueles com forte potencial lucrativo e que certamente se realizariam sem incentivo, tornando o subsídio público desnecessário.

Na sistemática legal vigente, deve-se ter cautela ao formular critérios para a análise dessas características econômicas. Corre-se o risco de realizar uma apreciação subjetiva que, além de vedada pela lei, poderia ser pouco consistente, com orientações ideológicas, preferências estéticas ou direcionada a determinadas pessoas.

Para atender à indicação do TCU de maneira adequada, o MinC tem debatido a questão com diversos especialistas. Em seguida, colocará em consulta pública uma proposta de critérios objetivos para a análise econômica dos projetos, a ser incorporada nas normas vigentes como etapa integrante de um processo de avaliação com múltiplas manifestações técnicas e análise colegiada.

Assim, todos os projetos que necessitam de incentivo para serem concretizados continuarão aptos a solicitar os benefícios da Lei Rouanet. A preocupação legítima expressa pelo TCU indica a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento, sem prejuízo do desenvolvimento econômico da cultura.

**Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do MinC*
**Com Clarice Calixto, consultora jurídica chefe do MinC*

Decisão está em claro desacordo com a lei

FÁBIO DE SÁ CESNIK *

Neste início de ano foi noticiada a proibição pelo Tribunal de Contas da União do uso da Lei Rouanet para projetos com fins lucrativos ou autossustentáveis. O acordão é o número 191, de 3 de fevereiro de 2016. Em 18 de março último o Ministério da Cultura (MinC) apresentou embargos de declaração em face desta decisão, solicitando esclarecimentos para sua aplicação. Segundo o site do MinC, já foram iniciados os trabalhos para definir parâmetros de análise dos futuros projetos. O resultado desse estudo ainda não foi divulgado ao público, contudo.

Antes de comentar a evolução dessa decisão, uma digressão é necessária. A criação pela Lei Rouanet do Pronac – Programa Nacional de Apoio à Cultura – institui três mecanismos de canalização de recursos ao setor: o fundo de cultura (FNC), o Ficart e o mecenato.

O FNC é fundo público que repassa recursos diretamente para ações culturais e deve priorizar aquelas de caráter mais social da cultura.

O Ficart é um tipo de fundo privado que está regulamentado e aberto aos que queiram fundá-lo. Aqui estão contempladas atividades comerciais e industriais da cultura.

Por fim, o mecenato, mecanismo pelo qual a Rouanet é mais conhecida, contempla não apenas ações sociais, mas também comerciais, tanto que autoriza empresas com finalidade lucrativa a propor projetos. Afinal, qual seria o objetivo de uma empresa comercial se não a de obter lucro? Ora, a canalização de recurso como forma de desenvolvimento de mercado acontece em outras áreas com incentivo: linha branca, automóveis, audiovisual etc. Imagine-se o caso de um filme: nunca se sabe previamente quanto ele trará de público. Se levar muita gente ao cinema, o incentivo não poderia ter sido concedido. Mas como descobrir isso previamente e escolher o que se aprova? Só se aprovariam as iniciativas, a priori, que se pudessem comprovar fracassadas do ponto de vista econômico?

O fato é que a decisão do TCU parece se fundar numa perspectiva muito mais moralista do que com base na lei. Afinal, a Rouanet foi editada para que se fomentassem o mercado, a indústria, e para estimular geração de emprego, renda e, por consequência, lucro aos agentes do setor e acesso ao público.

Em notícia de 31 de março no site do MinC, o secretário de Fomento, Carlos Paiva, argumenta: "É preciso ser criterioso para a elaboração desses parâmetros, para que eles tratem restritamente da dimensão econômica das propostas. Caso contrário, podem resultar em avaliações pouco consistentes e em arbitrariedades". A própria nota observa que a lei pressupõe uma objetividade primordial ao determinar que "não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural".

Esta decisão do TCU está em claro desacordo com a lei e gerará, se for aplicada sem enorme cuidado, uma tremenda insegurança no setor. Hoje, os projetos mais comerciais oferecem contrapartidas como ingressos mais baratos e cota de gratuidade. Afinal, como prever, de antemão, sem arbitrariedade e respeitando a isonomia, que um produto cultural vai ser lucrativo? O espaço para o dirigismo, mantido sempre distante dos mecanismos de incentivo, pode ser aberto. A melhor solução é discutir alterações consistentes na lei, e não aplicar esse remendo mal feito.

(*) Presidente da Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento da OAB/RJ. Autor do livro Guia de Incentivo à Cultura

Lei de Propriedade Industrial: moderna, aos 20 anos

Mudança inseriu o Brasil de forma definitiva no comércio internacional, mas país continua em lista de observação por pirataria e INPI precisa melhorar

VITOR FRAGA

A Lei 9.279/96, chamada Lei da Propriedade Industrial, completa 20 anos este mês. Considerada um marco, que teria inserido o país de forma definitiva no cenário do comércio mundial, ela faz parte de um contexto que, entre o final dos anos 1980 e meados dos 1990, trouxe uma série de mudanças em tratados internacionais – como, por exemplo, a assinatura do acordo Trips *(Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights)* – acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio, integrante do conjunto de documentos firmados em 1994 que encerraram a Rodada do Uruguai e criaram a Organização Mundial do Comércio (OMC). Com a lei, o Brasil passou a ter credibilidade e voz no órgão, apesar de permanecer até hoje em uma lista de observação composta por países que têm problemas com a pirataria.

Para o presidente da Comissão de Propriedade Industrial e Pirataria (CPIP) da OAB/RJ, Paulo Parente, o diploma legal representou a inserção do Brasil em outro patamar de negociação diante dos organismos multilaterais. "A lei trouxe um avanço estrondoso para incluir o país no mercado comercial internacional. Muito em função disso, passamos a ter cadeira na OMC, por exemplo, porque ganhamos credibilidade. A legislação colocou o país como um *player* nas rodadas de comércio internacional", afirma. Segundo Parente, antes de 1996 a legislação na área era muito fechada, engessando o desenvolvimento tecnológico nacional. "Historicamente, tínhamos um código de propriedade industrial que estava em vigor desde a época do regime militar. Era um momento fechado, que deixou o Brasil ao largo de todo o desenvolvimento em curso com a globalização. A Lei 5.772, de 1971, não ajudava o desenvolvimento. Com a pressão dos EUA, houve uma tendência de adequação do país ao novo cenário mundial, a partir do final dos anos 1980", explica. A insegurança das empresas estrangeiras em realizar investimentos teria sido decisiva para a mudança. "Como as empresas investiriam em um país se este não protege as criações intelectuais? Nos anos 1990, as relações diplomáticas levaram a um pensamento que projetava outra nação, onde as empresas pudessem investir com segurança, com medidas de e*nforcement* reais. Esse processo mudou o próprio parlamento, e começou-se a gestar uma nova legislação", diz o presidente da CPIP, observando ainda que, a partir da Lei de Propriedade Industrial, vieram outras.

O vice-presidente da Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento (Cdadie) da Sec-

Paulo Parente

Fotos: Bruno Marins

cional, Claudio Lins de Vasconcelos, que também é especialista em Direito Internacional, reforça os argumentos de Parente. "No final da década de 1990, além da Lei de Propriedade Industrial, houve mudanças na Lei 9.610/98, de Direito Autoral; surgiram a Lei 9.609/98, do Software; e a 9.456/97, de proteção aos cultivares *[espécies vegetais melhoradas, com registro]*, enfim, houve um movimento de reforma legislativa por conta de o Brasil ter assinado o acordo Trips", acrescenta. Para ele, a Lei de Propriedade Industrial talvez seja o exemplo mais importante dessa mudança de paradigma legislativo ocorrida por força dos compromissos internacionais do Brasil. "O Trips foi assinado em 1994, entrou em vigor em 1995, e a legislação brasileira começou a ser mudada a partir de 1996", diz.

A Super 301

No contexto das negociações que criaram a OMC, a pressão dos EUA para que outros países adotassem medidas protetivas com relação à propriedade industrial teve um momento crucial em fins dos anos 1980. "Os EUA criaram naquela época a Super 301, medida que deixou o Brasil em uma lista que taxava em 100% os produtos importados dos países que não protegiam a propriedade intelectual. O recado era claro: mesmo sendo parceiros, quem não proteger a propriedade intelectual das empresas americanas será taxado. O prejuízo foi grande, e aí viu-se que era necessária uma nova legislação", lembra Parente.

A Super 301 surgiu em 1988, quando os EUA editaram a Lei Abrangente de Comércio e Competitividade. O dispositivo vigorou de 1989 a 1990, e deu ao USTR *(United States Trade Representative* [em português, Escritório de Comércio dos Estados Unidos] poder para investigar "práticas e países prioritários em matéria de liberalização comercial." O Brasil foi inserido à época na lista de países investigados, acusado de pirataria, e após negociações diplomáticas frustradas os EUA impuseram uma taxação de 100% sobre a indústria brasileira de papel celulose, produtos químicos e eletroeletrônicos. O USTR pretendia infligir prejuízo da ordem de US$ 39 milhões, mas dados do Ministério das Relações Exteriores apontam que o valor chegou a US$ 250 milhões.

No mesmo contexto, foi criada a Special 301, que desde 1989 classifica anualmente os países em duas listas, uma de "observação prioritária" – os que infringem a legislação internacional de propriedade intelectual e estão sujeitos a sanções – e outra apenas de "observação" – com aqueles que buscam combater a pirataria. O Brasil já esteve na lista prioritária, e desde 2007 consta da lista de observação.

"A Lei 9.279 trouxe essa proteção, porque o maior problema eram as patentes, o que chamamos de privilégio de invenção, das indústrias farmacêuticas, químicas e alimentícias. Nesse novo cenário, empresas estrangeiras começaram a investir no Brasil, trazendo desenvolvimento tecnológico, porque perceberam que haveria menos pirataria, menos remédios falsificados, entre outros. O respeito ao privilégio de invenção, a proteção às marcas e ao design, tudo isso faz com que as empresas acreditem no país, porque terão menos prejuízo", defende Parente. Segundo ele, a legislação garantiu ao Estado brasileiro condições de punir o uso indevido de marcas, patentes, designs etc. "A questão do enforcement, que são os dispositivos relacionados ao exercício do direito de impedir que uma empresa que esteja usando uma marca, patente ou design sem autorização continue a fazê-lo, é fundamental. E esse mecanismo funciona. A conquista da lei é clara: investimentos em inovação, tecnologia, novas marcas, protegendo não apenas empresas estrangeiras, mas nacionais também", ressalta.

Após 20 anos, o presidente da CPIP não vê necessidade de modificações na lei. "Ela ainda é moderna, mas acho importante que haja mudanças políticas no principal escritório de registro de marcas e patentes do país, o INPI [Instituto Nacional de Propriedade Industrial], que deveria ter estrutura melhor, com mais investimentos em pessoal e capacitação. Há um acúmulo de mais de 150 mil processos atrasados de pedidos de registro de marca. É preciso entender o INPI como uma entidade estratégica para o desenvolvimento industrial do país. O papel da Ordem é criticar o que for necessário, mas também trazer sugestões para a eficácia e a eficiência da legislação".

Claudio Lins de Vasconcelos

Adoção: caminhada pede mais celeridade nos processos

Desde 2015, vem aumentando o número de adoções tardias, como são chamadas as de crianças com mais de 3 anos, justamente o perfil menos procurado no Brasil. No entanto, a lentidão nos procedimentos ainda dificulta a vida de quem quer adotar e, principalmente, a de milhares de meninas e meninos que vivem em abrigos no país à espera de uma família. Por isso, as principais reivindicações da 7ª Caminhada da Adoção do Estado do Rio de Janeiro são mais rapidez nos processos de habilitação, destituição do poder familiar e adoção. O evento está programado para 22 de maio, com concentração a partir das 9h no Posto 6, em Copacabana.

No dia 27 de abril, a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) da OAB/RJ promoveu uma série de palestras sobre o tema. O evento contou com representantes da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), da Comissão Nacional de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam) e do Ministério Público estadual.

A caminhada é uma iniciativa da Frente Parlamentar Pró-Adoção de Crianças e Adolescentes da Assembléia Legislativa, da Angaad, e do Ibdfam, com o apoio da Seccional. Segundo a presidente da CDCA, Silvana Moreira, as reivindicações são as mesmas nos últimos sete anos. "Queremos mais celeridade nos processos de habilitação, destituição do poder familiar e adoção. Os procedimentos continuam lentos, pois as equipes técnicas formadas por psicólogos e assistentes sociais não são em número suficiente para atender à demanda da população. Na forma do Provimento 36 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as comarcas com mais de 100 mil habitantes deveriam ter varas de competência exclusiva em infância, bem como contar com equipes multidisciplinares. O provimento é de 24 de abril de 2014, mas até agora se encontra sem cumprimento", criticou Silvana.

Silvana, na palestra dia 27, na Seccional

Fotos: Bruno Marins

Há um ano, a TRIBUNA publicou reportagem que expôs como as chamadas famílias contemporâneas, em especial as homoafetivas, vêm adotando crianças que estavam ou iriam ficar anos em abrigos, contribuindo para reduzir o quadro de meninas e meninos que crescem sem o apoio de uma família. Estatísticas de 2015 do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), administrado pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontam que mais de 57% dos pretendentes exigem idade até 3 anos. Apenas 5% se interessam por crianças acima de 8 anos. Porém, das 6.520 crianças no país aptas a serem adotadas – entre os mais de 46 mil registros no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas –, 4,15% têm até 3 anos, enquanto 77,31% têm mais de 10 anos. Em 2015 foram realizadas 711 adoções tardias, 79 a mais do que em 2014 e 150 a mais em relação a 2013.

Histórias de adoção, no GNT

A CDCA também está participando do programa *Histórias de adoção*, exibido pelo canal por assinatura GNT. A série documental de 13 capítulos, que estreou dia 8 de março e vai ao ar às terças-feiras, às 23h, foi inspirada no livro homônimo de Solange Diuana e Ana Amelia Macedo – que é casada com o cineasta Roberto Berliner, diretor da série, e com quem adotou Antonio, de 14 anos, e Helena, de 11. A história dos quatro é contada logo no início do primeiro episódio – ou seja, fica tudo em família. "O programa traz muitas histórias que tratam da busca ativa, que ocorre quando a criança não tem o perfil buscado pelos habilitados, tais como o episódio de Cadu, portador de síndrome genética inespecífica. A comissão está dando visibilidade a tais práticas", explica Silvana, que já participou de dois episódios, como advogada das famílias.

A CONQUISTA DA SUA VAGA NUNCA ESTEVE TÃO PERTO!

Conheça o Projeto PGE/PGM através do nosso site:
WWW.PROJETOPGEPGM.COM.BR

GANHE 40% DE DESCONTO*
para turmas presenciais e online
*Promoção por tempo limitado.

RESULTADOS NOS ÚLTIMOS CONCURSOS DE PGE/PGM:

PGM - RJ
13 dos 15 convocados foram aluno, incluindo os 3 primeiros colocados.

PGM NITERÓI
21 dos 23 aprovados no concurso e 100% dos convocados (1° ao 9° colocado).

PGE - RJ (16° CONCURSO)
28 dos 32 aprovados, incluindo o 1° colocado.

Mais informações:
(21) 3179-7500

WWW.PROJETOPGEPGM.COM.BR

Uma parceria entre: Alcance Concursos Jurídicos CEJ 11 DE AGOSTO

Licenciamento am da ruptura na coe

FLÁVIO AHMED*

O Brasil vive um indubitável momento de crise, que reverbera em suas instituições. É comum, em tais períodos, buscarem-se soluções miraculosas através da alteração de normas e, ainda, com edições de novas leis que surgem como panaceia para os problemas existentes, como se a modificação de leis tivesse o condão de promover as melhorias sociais imediatas de que a sociedade necessita para ser melhor e mais justa.

Ocorre que, exatamente nessas fases, e visando a atender problemas momentâneos e pontuais, as alterações legislativas acabam por descurar daquilo que é mais essencial, que é sua função de estabilizar o sistema, gerando segurança jurídica.

O Direito Ambiental brasileiro, alçado à categoria de direito fundamental por força da Constituição de 1988, tem sua autonomia dogmática reconhecida de forma unânime, exatamente porque consiste em um conjunto de regras e princípios densamente articulados e que, por isso, asseguram a proteção do bem jurídico por ele protegido, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações. É inegável, portanto, a taxionomia do Direito Ambiental como ramo autônomo e independente do Direito do Brasil, conforme assegura Nelson Nery Jr *(Autonomia do Direito Ambiental)*.

Tais palavras introdutórias são completamente necessárias no momento em que se discute, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), a proposta de alteração da Resolução 237/97, bem como tramitam no Congresso Nacional 19 projetos de lei visando a introduzir modificações destinadas a alterar a legislação vigente no que concerne ao licenciamento ambiental.

No Senado, sob relatoria de Romero Jucá (PMDB/RR), tramita, a passos céleres, o projeto de Lei 654/2015, o qual inova no licenciamento de empreendimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional, tais como: sistemas viários, hidroviário, ferroviário e aeroviário (inciso I); portos e instalações portuárias (II); energia (III); telecomunicações (IV); e exploração de recursos naturais (V), a serem definidos em decreto da Presidência da República, na forma do § 2º do art. 1º de tal projeto, fixando prazos para a aprovação dos processos de licenciamento. A proposta faz parte daquilo que se convencionou chamar de Agenda Brasil, destinada a imprimir celeridade em obras consideradas de importância estratégica para o país. E, mais, simplificá-lo, pelo que bem lançadas as palavras de Consuelo Yoshida quando destacou, em audiência pública, que "a complexidade dos ecossistemas contrasta com a simplificação da legislação cada vez maior".

O espaço não nos permite comentar, evidentemente, todos os projetos em questão, mas a partir dos dois que citamos acima, se fazem necessárias algumas palavras sobre as alterações normativas neles contidas e que vêm sendo objeto de críticas por parte de entidades da sociedade civil preocupadas com a defesa do meio ambiente.

Ora, em primeiro lugar, cumpre salientar alguns elementos contidos no PL, notadamente com relação à celeridade (de 60 dias em geral para os correspondentes atos - art. 5ª), sob pena de aprovação tácita.

O projeto cria um procedimento de licenciamento unificado em que se verifica claramente na justificação do senador que o objetivo é "garantir uma visão holística do procedimento de licenciamento que irá torná-lo ágil suficiente para atender aos anseios da nossa sociedade".

Nesse diapasão, com vistas a torná-lo célere, prevê no seu art. 5º uma série de prazos e, no § 3º do referido dispositivo, dispõe que "o descumprimento de prazos pelos órgãos notificados implicará sua aquiescência ao processo de licenciamento ambiental especial".

Ou seja, o projeto cria a figura da autorização tácita para os projetos de licenciamento,

biental: os riscos
rência normativa

e processos de licenciamento de obras de grande porte, nas quais, na maioria das vezes, os impactos são de elevada monta. São nesses processos que os cuidados devem ser mais rigorosos, nos quais são maiores os detalhes, e, principalmente, por tais razões, os estudos prévios devem ser mais pormenorizados de forma permitir que sejam aquilatados os impactos ambientais e dimensionadas de forma correta as medidas compensatórias adequadas a mitigá-los e compensá-los.

Ou seja, vamos imaginar que em um projeto em que sejam afetados direitos indígenas, ou em outro, com relevante impacto ao patrimônio cultural, a Funai e o Iphan, ou ainda o ICMBio (quando envolver unidades de conservação federais), não se manifestem não por inércia, mas porque não tenham concluído os estudos necessários ao dimensionamento para a respectiva autorização, por serem simplesmente complexos. Tem-se a incidência da norma citada.

Ao invés de fortalecer a máquina pública, estruturando-a de modo a possibilitar a análise célere, contudo rigorosa, daqueles empreendimentos que impactam um bem cuja titularidade a todos pertence, a via pela qual se opta é distinta, em um procedimento de duvidosa constitucionalidade, já que o Estudo de Impacto Ambiental constitui uma salvaguarda prevista não apenas na legislação ambiental ordinária, mas na Carta Magna (Art. 225, §1º, IV).

No mesmo diapasão, a proposta de alteração da Resolução 237/97, que regula o licenciamento ambiental, contempla a figura do licenciamento autodeclaratório, em que as providências prévias ficam a cargo do empreendedor.

Várias são as críticas formuladas à nova redação, – a qual pelo simples fato de ter sido submetida inicialmente a consulta pública no período de Carnaval e pelo prazo exíguo de poucos dias úteis já mereceria graves objeções –, mas a que destacamos acima nos parece, do ponto de vista técnico-jurídico, a que merece mais ressalvas.

Com efeito, o texto constitucional atribui ao poder público (com a colaboração da comunidade) o dever de proteger e preservar o meio ambiente, e o licenciamento ambiental constitui o poderoso instrumento de prevenção de que se socorre para cumprir esse seu mister constitucional. Será que, por exemplo, a se admitir o licenciamento autodeclaratório, o empreendedor não poderia omitir efeitos sinérgicos que a sua obra acarretaria, tratando de licenciar unidades isoladamente sem considerar o todo da obra e sem a previsão de seus efeitos conjuntos?

Por certo que o Estado não tem se desincumbido de atender satisfatoriamente a celeridade. E isso não apenas na tutela do meio ambiente. Não tem mesmo assim o procedido em relação ao seu dever de fiscalização, ora pecando pela discricionariedade (com direto prejuízo ao desenvolvimento da atividade econômica lícita), ora incorrendo em omissão. Isso tudo sem falar com relação às obras do próprio Estado, nas quais a conduta nem sempre é semelhante àquela dirigido ao empreendedor particular, cabendo sublinhar o ponto de vista daqueles que defendem que a atividade do licenciamento seja presidida por uma agência reguladora, com membros com mandatos distintos dos governantes eleitos, para que nem o poder público fique imune à isenção necessária à tutela administrativa ambiental.

Mas o certo é que, hoje, permitirmos alterações legislativas que atentem contra o sistema e a coerência de um todo normativo, que representa uma conquista democrática de um país megadiverso, e cuja performance desfavorável decorre menos de defeitos na sua existência, mas no inadequado aparelhamento da máquina estatal, é pôr em risco a tutela do meio ambiente. Cícero, na Roma antiga, dizia "excesso de direito, excesso de injustiça" *(Summus ius, summa inuria)*. Por vezes, mais leis representam menos direitos.

**Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/RJ*

OAB/RJ solicita cadastro de precatórios não levantados

Felipe Santa Cruz e Leonardo Antonelli assinam ofícios

Foto: Bruno Marins

A Comissão de Defesa do Jurisdicionado (CDJ) da Seccional fará um esforço para tentar resolver a questão dos precatórios já depositados em bancos mas que não foram sacados. Segundo o Ministério da Fazenda, existe um acúmulo indevido de depósitos em instituições financeiras à espera dos beneficiários. Diante desse cenário, os presidentes da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, e da CDJ, Leonardo Antonelli, enviaram ofício aos presidentes do Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e do Tribunal Regional do Trabalho no Rio de Janeiro requerendo o envio das informações relativas aos números dos precatórios e dos respectivos processos depositados e não levantados há mais de 12 meses. A Ordem irá entrar em contato com os advogados para que haja o saque dos valores ou seja identificado se houve abandono de causa.

"Entendemos a necessidade de tomarmos as providências cabíveis para viabilizar o recebimento desses valores depositados, colaborando com a rápida administração da Justiça e eventualmente apurando responsabilidades por abandono de causa", afirmou Felipe.

Segundo Antonelli, a Ordem apoiará qualquer iniciativa legítima em prol da boa prestação jurisdicional. "Vamos entrar em contato com os advogados para saber o que houve em cada caso. Não é razoável que a parte sofra uma década com a morosidade de um processo contra a Fazenda Pública e, ao final, não receba o que lhe é devido. O objetivo é regularizar o recebimento, isso é fazer justiça. Inúmeros podem ser os motivos que levam ao arquivamento de um processo que contenha depósito, como falecimento ou revogação de mandato", disse. Todos os processos que tenham depósitos não levantados são arquivados em 90 dias. Tanto a parte quanto o advogado podem requerer o desarquivamento e o levantamento.

A situação de acúmulo foi apontada na exposição de motivos 16/2016, do ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, cujo objetivo era apresentar justificativas para a elaboração de projeto de lei federal a fim de "implementar um plano de comunicação à sociedade para incentivar os credores a sacarem precatórios regularmente depositados e não levantados". O documento revela que há casos em que o dinheiro está depositado há 15 anos, sem que ninguém tenha sacado. Um dos objetivos da lei é criar um fundo nacional de compensação. "Todos os depósitos que há mais de quatro anos não tenham sido sacados poderão ser utilizados para pagamento das obrigações vincendas. Isso poderá levar a uma inadimplência futura (falta de caixa), se os parâmetros da nova lei não forem rígidos. A CDJ fará o acompanhamento legislativo", garantiu Antonelli.

Para ele, esse procedimento deve ser analisado com rigor. "Com a crise econômica que assola o país, a Ordem tem que ficar atenta para evitar que haja desvio do dinheiro depositado em favor de uma parte para adimplemento de débito de terceiros. A depender do encaminhamento legal da matéria, poderemos ter um *default*. O melhor para todos os envolvidos, sem dúvida alguma, é receber aquilo que lhe é devido. Nada mais", concluiu.

Processo Civil, a maior procura nos cursos de pós-graduação online

Os quatro cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos pela OAB/RJ, em parceria com a Universidade Cândido Mendes (Ucam), já tiveram 613 colegas inscritos desde 18 de abril. Ao longo desse primeiro mês, a maioria escolheu se aprofundar na área do Processo Civil, a partir da entrada em vigor do novo CPC, no final de março. Na sequência, ficaram os cursos de Direito do Trabalho, Direito do Consumidor e Direito Imobiliário. As aulas, a preços reduzidos, são online, e os interessados devem acessar o Portal da OAB/RJ (www.oabrj.org.br) e clicar no banner correspondente para se inscrever.

Para o coordenador de pós-graduação da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ, João Carlos Carollo, o movimento no primeiro mês foi muito bom, com alguns problemas pontuais, o que ele considera normal em projetos que estão em fase inicial. "Os advogados estão respondendo bem à oportunidade oferecida pela Ordem e pela Ucam, de estudar com um excelente corpo docente por custo extremamente baixo em relação ao mercado, com qualidade HD, no conforto de seu lar, a qualquer hora", afirma. Segundo o coordenador acadêmico da Ucam de Ipanema, Marcelo Moura, era esperado que o curso de Processo Civil tivesse o maior número de inscritos. "Por razões óbvias, devido ao novo código, o curso da área foi o mais procurado. Esperamos que mais advogados se interessem pelos temas e se inscrevam", diz.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato com a Central de Atendimento da OAB/RJ, pelos telefones (21) 2730-6525 e (21) 2272-6150, ou pelo email: posonline@oabrj.org.br.

Foto: Luis Henrique Vicent

Antonio Ricardo (à direita), na assinatura do Pacto Global, no TJ

Seccional participa de acordo para resguardar contratos imobiliários

Com o objetivo de solucionar a questão do distrato (desistência por parte do comprador) no setor imobiliário, a OAB/RJ firmou, com o governo federal, empresários, representantes da Justiça e Procons, um acordo que estabelece critérios para o reembolso dos valores pagos pelos consumidores. O pacto não tem força de lei. A assinatura aconteceu no dia 27, no Rio de Janeiro. "A Seccional participou para discutir tecnicamente e impedir que o acordo excluísse a participação dos advogados. As associações defensoras do consumidor protegeram a relação de consumo", afirmou o membro da Comissão de Direito Imobiliário (CDI) da Seccional Antonio Ricardo Corrêa.

Segundo ele, há cerca de cinco anos observou-se que o mercado imobiliário estava gerando muitos litígios. "Foi criado o grupo de trabalho multi-institucional para dar segurança jurídica ao mercado , que, por quatro anos, discutiu quais seriam os principais motivos das ações litigiosas. A conclusão foi a de que o aumento no número de distratos poderia, inclusive, quebrar o mercado imobiliário. O acordo pode ajudar a diminuir os litígios", defendeu Corrêa.

O acordo, chamado de Pacto Global, foi assinado pela OAB/RJ, pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil (Cbic), além da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Mudanças

- Quem desistir da compra do imóvel após a assinatura do contrato pagará multa de 10% do valor do imóvel – até o limite de 90% do valor já quitado – ou perderá o sinal e pagará multa de 20% da quantia já desembolsada
- Caem taxas como "serviços técnicos imobiliários", "taxa de decoração" e "taxa de deslocamento"
- Em caso de atraso na entrega, a empresa pagará ao comprador, a partir do 30º dia, multa mensal de 0,25% sobre o valor já quitado. A partir do 181º dia, a penalidade sobe para 2% acrescidos de juros mensais de 1% sobre o total pago pelo consumidor
- A comissão de corretagem passa a ser deduzida do valor do imóvel
- A cobrança de condomínio ao proprietário só poderá acontecer após a emissão do habite-se pela prefeitura
- Prazo de garantia para vícios de qualidade passa de 90 dias para cinco anos. Para vícios de segurança, de cinco para 20 anos

O mundo vive, desde 2008, uma crise financeira internacional, cujos efeitos atingem diversos países e empresas, gerando preocupações como o aumento do desemprego e de dívidas, do déficit em áreas fundamentais como habitação e saúde, além do crescimento da desigualdade. No Brasil, o receio de um retorno dos altos índices de inflação, entre outros, tem sido também assunto recorrente. A advocacia, como profissão liberal, está inserida nesse contexto.
Por isso, a TRIBUNA foi perguntar aos colegas:

A crise está afetando seu trabalho como advogado?

"Falando sinceramente? Quando há crise, para o meu trabalho é melhor. As pessoas buscam mais os seus direitos, e em razão disso aparecem novas oportunidades. Muitos colegas têm reclamado dos problemas em consequência da crise, mas eu acho até bom".
Júlio César Couto, advogado

"Ela interfere, emocionalmente, em tudo e em todos, sem dúvida nenhuma. Ainda não senti no meu dia a dia profissional, não mudei nada na minha atividade diária. Tento seguir em frente, como sempre caminhei, naturalmente. É impossível não se afetar por tudo de grave que está ocorrendo no Brasil."
Matilde Glucks, advogada

"Com certeza, a crise está afetando a vida profissional da maioria dos advogados. Sempre há clientes que não pagam direito, outros pagam com atraso, a gente tem que ir ao Judiciário para receber. Advogo na área trabalhista, e às vezes as reclamadas não têm dinheiro para pagar as causas, fazem acordo para parcelar em até 20 vezes, e algumas não pagam mesmo após o acordo. Está afetando muito mesmo".
Euclides Pereira Souza, advogado

"Sim, tem afetado muito. Em tudo, economicamente e financeiramente, em relação aos clientes também, é a mesma coisa. Ninguém está comprando nada, e com isso as ações na Justiça diminuíram".
Angela Ruiz, advogada

"Advogo muito para empresas, então acho que a crise tem me dado mais trabalho, principalmente na área trabalhista. No caso do meu escritório, a demanda tem aumentado bastante. De uma certa forma, essa crise para mim está sendo positiva."
Thiago Migliavacca, advogado

"Sim, porque acaba sendo um efeito ligado a outras áreas, o prejuízo em outros setores da economia termina por afetar o advogado. Isso acarreta dificuldades para muitos colegas, especialmente para quem trabalha de forma autônoma."
Gilmar Rosa Dias, advogado

Fotos: Lula Aparício

"Acho que a crise causou um efeito cascata. Na medida em que as pessoas tiveram seu poder aquisitivo reduzido, a busca por serviços de profissionais liberais, como advogados e outros, também diminuiu. Temos sentido isso no fluxo de pessoas no escritório, de um ano e pouco para cá a diferença é considerável."
Fabrício Paiva, advogado

Evento reuniu especialistas na área

Fotos: Lula Aparício

Relatório aponta opressão da mulher no cárcere

Para dar voz às mulheres que estão no sistema penitenciário, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro elaborou o relatório *Mulheres, meninas e privação de liberdade*, lançado no dia 26 de abril, na sede da OAB/RJ. A coordenadora do Grupo de Trabalho Mulheres Encarceradas, Caroline Bispo, que faz parte da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da Seccional, observou que o tema é esquecido. "Tratamos o sistema penitenciário como masculino. Quando uma mulher é presa, a família toda é impactada. Quando um homem é preso, a mulher permanece do lado de fora, mantendo a família".

Representante do Mecanismo Estadual, Alexandre Campbell destacou que está havendo um processo de superencarceramento da população brasileira e que esse fenômeno atinge muito as mulheres. "Em 2013, no Rio de Janeiro, havia 1.600 presas. Já em 2014 esse número passou para 4.100". Ele explicou que o relatório focalizou a relação entre mulher e prisão e deu destaque a questões de gênero. "Vivemos em uma sociedade patriarcal em que, dentro ou fora da prisão, a mulher sofre opressão. Nessa sociedade, em que a mulher precisa ser 'bela, recatada e do lar', como ela é vista na prisão? É isso que o relatório pretende mostrar", disse.

A conselheira seccional Maíra Fernandes, membro do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, apresentou a pesquisa que realizou sobre a situação das grávidas no sistema prisional. Ela reiterou que, ao contrário do senso comum, o amor não é o principal motivo que leva as mulheres para o crime. "Elas entram por razões financeiras, principalmente porque o tráfico de drogas é uma espécie de comércio que elas podem fazer, às vezes, na própria casa", afirmou. Segundo Maíra, o tráfico usa a mão de obra feminina porque é mais barata. No Rio, 70,9% delas estão presas por este crime, índice muito acima da média nacional, de 58%.

A maioria das grávidas no sistema prisional foi presa quando estava entre seis a nove meses de gestação. Segundo a Lei 13.257/2016, que alterou o artigo 18 do Código de Processo Penal, o juiz pode substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando a mulher estiver grávida ou tiver filho menor de 12 anos. "Mas falta o cumprimento da lei", destacou Maíra.

Também participaram do evento a diretora da Unidade Materno Infantil, Ana Christina Faulhaber, e a diretora da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, Bruna Rafaela Guimarães.

Diretrizes para o Plano de Valorização da Mulher Advogada

A Comissão OAB Mulher realizou, no dia 14 de abril, uma reunião para definir as diretrizes a serem implementadas no Rio de Janeiro com o Plano de Valorização da Mulher Advogada. O encontro contou com a presença da presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada (CNMA), Eduarda Mourão.

"O Rio de Janeiro já tem avançado em alguns pontos dessa valorização, já temos projetos como o *Nascer e o Aprender*, mas ainda precisamos debater outras questões. A adequação do estatuto é um aspecto importante, a Conferência Nacional da Mulher Advogada também. A presença da presidente da comissão nacional aqui conosco é fundamental para avançarmos", destacou a presidente da Comissão OAB Mulher da Seccional, Daniela Gusmão.

A presidente da comissão nacional informou que, dentro do Ano da Mulher Advogada, como definido pelo Conselho Federal, devem ser realizadas diversas atividades. "Temos uma meta a cumprir, que é o plano nacional de valorização da mulher advogada", disse Eduarda Mourão.

Daniela Gusmão e Eduarda Mourão

Sessão debateu cortes na Justiça trabalhista

Conselho apoia ato por valorização da Justiça do Trabalho

A sessão do Pleno do Conselho Seccional no dia 14 de abril foi aberta com um ato em apoio ao manifesto em defesa da existência e valorização da Justiça do Trabalho. Foi decidido que a OAB/RJ e as demais entidades da área irão realizar ato público, em maio, em protesto contra o corte de verbas nesse setor do Judiciário. Além disso, o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz, sugeriu a realização de um grande encontro sobre o tema. "Podemos convidar todas as demais associações para realizarmos um seminário, uma série de palestras, e retomar a discussão sobre o norte da Justiça do Trabalho. Precisamos dar conteúdo a uma questão que não é só orçamentária. Após o ato, isso pode ser planejado", afirmou Felipe.

O secretário-geral e presidente da Comissão da Justiça do Trabalho (CJT) da OAB/RJ, Marcus Vinicius Cordeiro, criticou os cortes. "A Justiça do Trabalho está sendo alvo de um ataque, com restrição de verbas. Esse cenário pode comprometer sua missão histórica. O manifesto é muito oportuno", disse. A presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra), Cléa Maria Carvalho do Couto, também alertou para a seriedade do quadro. "Tivemos um corte de cerca de 43% do custeio na Justiça do Trabalho, ou seja, uma redução em toda a estrutura física. Isso pode ameaçar inclusive a própria prestação do serviço", lamentou.

Também participaram da mesa o vice-presidente da Seccional, Ronaldo Cramer; o tesoureiro, Luciano Bandeira; o assessor da presidência Anderson Prezia; o diretor do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (Sisejufe), Ricardo Quiroga; e o presidente da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (Acat), Luiz André de Barros Vasserstein.

Manifesto contra corte no orçamento

A OAB/RJ, a Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (Acat), a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra), o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais do Estado do Rio de Janeiro (Sisejufe) e a Associação dos Diretores e Chefes de Secretarias da Justiça do Trabalho (Adics) divulgaram o seguinte manifesto em protesto aos cortes orçamentários no Judiciário trabalhista.

Nota pública

As entidades abaixo-assinadas vêm, perante a sociedade, lançar uma nota em defesa da Justiça do Trabalho e contra os cortes de orçamento que a ameaçam.

Há uma tentativa discriminatória e explícita de extinção da Justiça e do Direito do Trabalho que ameaça os direitos adquiridos, representando um retrocesso de mais de 70 anos nas relações trabalhistas.

A Justiça do Trabalho sofreu um corte de 37% nas verbas de custeio e 90% em relação a novos investimentos – o maior corte em relação aos demais ramos do Poder Judiciário. Tal cenário tem levado à dispensa de terceirizados e estagiários, escassez de material, economia elétrica em pleno clima carioca, redução do horário de atendimento externo e investimento no Pje e ausência de reposição dos servidores aposentados, acarretando prejuízo inestimável à prestação jurisdicional.

Dado o atual momento de crise econômica nacional, em especial no Rio de Janeiro, estado sede das Olimpíadas, cujas obras, ao seu final, deixarão inúmeros desempregados – muitos destes ao desamparo em relação à quitação das suas verbas trabalhistas – cria-se um contrassenso.

Portanto, conclamamos a sociedade a aderir à luta para reverter o corte ou minimizar os seus efeitos, defendendo, assim, esta instituição fundamental para os direitos trabalhistas e garantindo o Estado democrático de Direito.

Central de Garantias da Cidade da Polícia melhora trabalho de advogados

Foto: Divulgação

Felipe foi conhecer instalações na Cidade da Polícia

"Um passo importante para assegurar o papel do advogado nas prisões em flagrante e a cidadania". Assim o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, definiu a Central de Garantias na Cidade da Polícia – complexo da Polícia Civil, em Manguinhos, que começou a funcionar no dia 13 de abril. A unidade vai concentrar a competência de flagrantes de mais de 20 delegacias da Zona Norte da cidade.

A ideia é certificar agilidade e, segundo o presidente da Comissão de Segurança Pública da Seccional, Breno Melaragno, será algo fundamental para que a Lei 13.245/2016, aprovada em janeiro, tenha efetiva aplicação. "De acordo com a lei, a presença do advogado ou defensor público é necessária desde a audiência de flagrante, sob pena de nulidade do interrogatório ou depoimento", observou.

Para isso, a central tem quatro salas de audiência de flagrante, todas com assento reservado à defesa, e um espaço privativo para que os advogados conversem com os clientes. Segundo o delegado Gilbert Stivanello, quatro delegados estarão na central todos os dias. Eles irão apreciar o flagrante na central e, em caso de necessidade, já encaminharão para o Juizado Especial Criminal. Para Stivanello, a aproximação entre a Polícia Civil e a Ordem é essencial. "Sabemos a plena importância do advogado no processo e é fundamental que ele tenha condições para exercer a sua função", disse.

A OAB/RJ também conta com uma sala dentro da Cidade da Polícia, inaugurada em junho de 2015.

OAB/RJ sedia jornada científica sobre a distrofia muscular

A quarta edição da *Jornada científica – doenças musculares em discussão* foi realizada no dia 8 de abril na sede da OAB/RJ celebrando a parceria entre a Associação Carioca dos Portadores de Distrofia Muscular (Acadim) e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da Seccional. É a segunda vez que a entidade sedia o evento.

A jornada contou com palestras paralelas com foco na saúde das pessoas que sofrem com a Distrofia Muscular de Duchenne – a mais comum e mais grave dentre as doenças do tipo – e no seu dia a dia, na escola e no trabalho.

"Quisemos aqui trazer os conhecimentos sobre os problemas da doença, desafios e as facilidades que os tratamentos já trazem, tanto para os familiares quanto para os técnicos, visando a ajudar a trazer uma qualidade de vida melhor para essas pessoas, esclarecendo suas questões", explicou o presidente da CDPD, Geraldo Nogueira, na abertura do evento.

A presidente da Acadim, Maria Clara Migowski Barbosa, destacou o papel dos profissionais de saúde no cuidado com as condições de vida dos portadores. Professor da Unigranrio, apoiadora do evento, Álvaro Camilo anunciou, em relação a esse ponto, que a universidade pensa em uma forma de estimular professores e alunos para seguirem linha de pesquisa que possam promover o diagnóstico precoce ou terapias para uma melhor qualidade de vida para essas pessoas. Mas destacou também conquistas já obtidas: "Estamos conseguindo concretizar algo que já conversamos com a Acadim há alguns anos, que é melhorar o atendimento aos portadores de distrofia que às vezes não têm onde ser atendidos pela fisioterapia. Já viabilizamos, deste modo, através de um convênio, que eles possam receber esse atendimento na PDC Policlínica de Duque de Caxias".

Foto: Lula Aparício

Maria Clara e Geraldo (ao centro): conhecimento sobre a doença

A mesa de abertura contou também com a organizadora do evento, membro da Acadim, Alexandra Prufer, e de Guilherme Wagner, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Parceria garante legado jurídico das Olimpíadas para arbitragem

Foto: Bruno Marins

Joaquim Muniz

Uma nova área de atuação para os advogados, com profissionais já treinados, e a criação de uma sede da Corte de Arbitragem do Esporte (CAS) no Rio de Janeiro serão, segundo o presidente da Comissão de Arbitragem da OAB/RJ, Joaquim Muniz, o legado jurídico das Olimpíadas. Em evento no dia 8 de abril, organizado pela comissão, dirigentes da CAS e do Tribunal Arbitral para os Jogos Olímpicos Rio 2016 fizeram um primeiro treinamento sobre o funcionamento e a metodologia das instituições.

De acordo com Muniz, ainda não existe no Brasil uma estrutura de arbitragem no esporte. A Corte Arbitral, por exemplo, tem sede na Suíça e os atletas, caso queiram recorrer de decisões, são obrigados a viajar para lá. "O fato de a arbitragem esportiva ser feita fora do Brasil fez com que nosso mercado ficasse atrasado neste ramo. A parceria que a OAB/RJ e o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) conseguiram com a CAS, maior câmara mundial, e o Tribunal Arbitral das Olimpíadas nos permitirá corrigir esta realidade", afirmou.

Pela parceria, a comissão e a CBMA selecionaram colegas voluntários que passarão por treinamentos para atuar na defesa de atletas ou federações que não tenham condições de arcar com os custos de um advogado nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. Em outras edições, países carentes tiveram problemas sérios quanto a esse aspecto. Nestes jogos, a presença de advogados voluntários atuando gratuitamente na defesa desses casos amenizará a situação. Em contrapartida, a Corte Arbitral se incumbirá de treinar os profissionais.

O outro legado, afirma Joaquim Muniz, é a criação de um centro de audiências da Corte Arbitral no Rio de Janeiro para atender toda a América Latina. "Os atletas não precisarão mais viajar e isto já é um ganho. Pois, hoje em dia, os esportistas sem recursos acabam desistindo de recorrer por não terem como ir à Suíça e acabam aceitando suspensões injustas, por exemplo. Com um centro em nosso país, teremos mais acesso à Justiça Arbitral", comemora.

O evento contou, ainda, com a participação dos dois co-presidentes do Tribunal Arbitral para as Olimpíadas Rio 2016, a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie e o vice-presidente da CAS, Michael Lenard; do secretário-geral da CAS, Mathieus Reeb; do representante da CAS, Francisco Müssnich; e do vice-presidente e do secretário-geral da Comissão de Arbitragem da OAB/RJ, Rodrigo Garcia da Fonseca e Ricardo Loretti Henrice, respectivamente.

- Homologação de sentença brasileira e estrangeira em Portugal
- Habilitação de herança e partilhas em Portugal
- Imigração na Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil
Av. das Américas, nº 3120, bloco 1, sala 202
Barra da Tijuca, CEP.: 22640-102
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Portugal
Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894/ 2260-90304
OA, nº 11.065P

Dra. Alexandra Cunha – E-mail: ac@alexandracunhaadv.com

Diversidade de
1º Colégio de Pres

Refletindo o atual momento do país, as discussões sobre os controles democráticos na Constituição e a reforma política foram destaques no Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RJ. A intensificação da defesa das prerrogativas dos advogados dominou a pauta corporativa, tendo sido mote, inclusive, da palestra ministrada pelo presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia. Foi a primeira vez que um dirigente máximo da OAB Nacional participou do encontro, que este ano aconteceu em Resende, no Sul Fluminense, entre os dias 28 de abril e 1º de maio.

Entre os assuntos referentes à advocacia, entraram em pauta, ainda, os problemas enfrentados pelos colegas que militam na primeira instância e os avanços no diálogo entre OAB/RJ e Tribunal de Justiça, o processo eletrônico e a inclusão digital dos

Foto: Lula Aparício

Dirigentes da Ordem posam para foto oficial do evento

temas marca o
identes do triênio

advogados, as comissões temáticas da Seccional e os projetos da Caarj. O encerramento do evento, na data em que é celebrado o Dia Mundial do Trabalho, foi marcado pela palestra *O trabalhador na modernidade*, do desembargador do TRT Leonardo Dias Borges. Ao final do encontro, foi aprovada a *Carta de Resende (leia a íntegra na página 47)*. "Vale ressaltar que a pauta do Colégio de Presidentes deste ano, mais dinâmica e diversificada, se tornou possível graças à realização prévia das reuniões zonais, nas quais foram concentrados os debates sobre o funcionamento do Judiciário nas comarcas e as demandas específicas de cada subseção", explicou o diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Carlos André Pedrazzi. A mudança foi bastante elogiada durante o encontro.

Felipe: "O que nos une é a vontade de servir ao país"

Foto: Lula Aparício

Felipe destaca a união da advocacia como forma de resistência à crise

Com um auditório lotado, teve início no dia 28 de abril o 1º Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RJ do triênio 2016-2018. Na abertura do encontro, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, pregou a união da advocacia e lembrou o momento de crise por que passa o país. "Cada um tem a sua história de vida, podemos pensar de maneiras diferentes, mas o que nos une é a vontade de servir ao país, à democracia e à nossa classe. Se verdadeiramente, todos os dias, conseguirmos separar o que interessa aos advogados, eles saberão reconhecer nosso trabalho", afirmou.

Felipe ressaltou, ainda, o papel importante que os presidentes de subseções têm junto aos colegas: "Estamos passando por um momento difícil no estado também. Vamos assistir ao colapso da saúde, da educação e da segurança. Mas aqui, neste colégio, estamos diante de líderes. Homens e mulheres que têm condição de ajudar os advogados a passarem por momentos assim".

Ao discursar, o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, lembrou que a atuação da Ordem não se restringe a temas específicos da classe e destacou a importância da atuação institucional da entidade. "Esta semana tive a honra de assinar, junto com Felipe Santa Cruz e com o procurador-geral da Seccional, Fabio Nogueira, uma representação contra o deputado federal Jair Bolsonaro. Não se trata de questão ideológica ou partidária, mas da advocacia rejeitando a tortura, como qualquer sociedade civilizada deveria fazer", ressaltou.

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, explicou a dinâmica do evento aos presidentes reunidos e falou sobre a programação do encontro.

Formaram a mesa de abertura, ainda, os coordenadores regionais do DAS, Ricardo Monteiro, Sergio Ricardo, Jefferson Soares, Denise de Paula, Ricardo Menezes, Fabio Ferreira e Samuel Mendes; o presidente da OAB/Resende, Samuel Carreiro; a secretária-adjunta da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto; e o vice-presidente da Caarj, Fred Mendes.

Lamachia anuncia campanha nacional de valorização da advocacia

No segundo dia do Colégio de Presidentes de Subseções, o destaque foi a presença do presidente do Conselho Federal, Cláudio Lamachia. Ele chegou a Resende na tarde do dia 29 de abril e participou do painel *Defesa intransigente das prerrogativas dos advogados*. "A partir de encontros como este é que encontramos soluções para os principais problemas da advocacia", afirmou, antes de anunciar que a OAB Nacional vai lançar, este ano, uma campanha nacional de valorização da advocacia. Foi a primeira vez que um dirigente máximo da advocacia participou do Colégio de Presidentes da OAB/RJ.

Para o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, a presença de Lamachia traduz a união da advocacia e, especificamente, o pretígio da Seccional. "Fico extremamente honrado com a presença do presidente do Conselho Federal em nosso encontro. Ao viajar para Resende exclusivamente para participar de nossos debates, ele demonstra a relevância de uma reunião planejada para discutir pontos fundamentais para a advocacia", elogiou.

Em sua fala de abertura, Lamachia destacou a importância da atuação da Ordem em momentos políticos delicados como o que o país enfrenta atualmente. "A OAB vem sendo chamada como nunca a participar e temos que cumprir nosso dever. Contudo, devemos ser cuidadosos. Além das bandeiras corporativas, temos que carregar as bandeiras da sociedade. Quando não fazemos isso, somos cobrados", disse.

Ele afirmou ver o país em "uma crise ética e moral sem precedentes", mas ressaltou que, apesar da crise de representatividade atual, é fundamental que a população interaja com seus representantes eleitos. "Não há democracia sem política e nem política sem políticos. Precisamos que eles façam um novo pacto com a sociedade", declarou.

Ao abordar temas corporativos, Lamachia exaltou a participação da Seccional nas conquistas recentes da classe, como a inclusão da advocacia no Simples e a possibilidade de formação de sociedades unipessoais. "São vitórias de todos os advogados do país, mas com o DNA do Rio de Janeiro, graças ao incansável trabalho de Felipe Santa Cruz", sublinhou. O novo Código de Processo Civil, em vigor desde março deste ano, também foi abordado. Mudanças como a definição do período de férias para os advogados e a contagem de prazos apenas em dias úteis foram citadas como melhorias para o cotidiano profissional dos colegas.

A defesa das prerrogativas, tema principal do debate, foi objeto de amplas considerações por parte de Lamachia. "É fundamental que nossa posição seja intransigente nesse sentido. Além de proteger nossas prerrogativas, temos que promover a valorização profissional da classe. Não podemos mais admitir piadas e insinuações maldosas contra advogados", enfatizou, completando que "as prerrogativas que constam no Estatuto da Advocacia não são do advogado, mas do cidadão que ele representa".

Lamachia citou a imposição do processo eletrônico como exemplo de violação contemporânea de prerrogativas por parte dos tribunais. A inexistência de estrutura eficiente de banda larga e as grandes diferenças entre pontos distintos do país bastam, segundo ele, para que o Poder Judiciário reconsidere sua postura. "É inaceitável o que estamos vivendo com o PJe. Se em áreas de grande densidade populacional já ocorrem falhas na internet, é de se imaginar que em pontos mais isolados a situação seja pior", salientou, antes de criticar a postura da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cujo presidente afirmou recentemente que "a era da internet ilimitada está chegando ao fim".

Para Lamachia, "o formato proposto pela Anatel vai prejudicar muito o advogado que é obrigado a utilizar o PJe, mas vai afetar, também, o cidadão". "As restrições afetam diretamente a vida profissional e o lazer de todos", concluiu.

Lamachia ministrou palestra sobre prerrogativas

Foto: Lula Aparício

Caravana do Fique digital vai ter novas edições

Para combater as dificuldades encontradas pelos advogados em relação ao peticionamento eletrônico, principalmente no interior do estado, a Diretoria de Inclusão Digital da OAB/RJ vai promover mais edições da caravana do *Fique digital*. O anúncio foi feito pela secretária-adjunta da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, que também comanda a diretoria, durante a abertura do ciclo de palestras do Colégio de Presidentes, dia 29 de abril.

Além da certificação itinerante, serão promovidos cursos de capacitação nas subseções, seguindo o calendário do Tribunal de Justiça (TJ) na implantação do processo eletrônico, nas comarcas. "Temos que aprofundar as nossas ações e expandi-las para o interior", disse ela.

Além da capacitação presencial, Ana Amelia apresentou aos presidentes o painel *Fique digital*, área do site da OAB/RJ que concentra as informações sobre peticionamento eletrônico e falou sobre os cursos e palestras online, pelo canal da OAB/RJ no YouTube. "Nós temos que usar a tecnologia da melhor forma possível. Hoje é imprescindível que o advogado saiba peticionar eletronicamente. Caso contrário, ele não vai conseguir trabalhar", pontuou.

Fotos: Lula Aparício

Ana Amelia Menna Barreto

Comissões da OAB/RJ: número de eventos promovidos cresce 98%

Fábio Nogueira apresentou números das comissões da OAB/RJ

Acumulando a função de procurador-geral da OAB/RJ com a coordenação das comissões temáticas da Seccional, Fábio Nogueira abordou a ligação entre as duas frentes de atuação. O número de comissões passou de 53 para 92 de 2013 até este ano, e mais de 3.300 pessoas estão envolvidas nesse trabalho. Em 2014, as comissões organizaram 294 eventos; já em 2015, foram realizados 584.

Segundo Fábio, a promoção de eventos é imprescindível, mas não é a única função das comissões. "Hoje temos 92 presidentes capacitados para falar em nome da OAB/RJ", frisou. Para ele, comissões devem procurar facilitar a vida do advogado e isso deve ser levado em consideração pelas subseções ao criá-las. "É preciso estabelecer o que é importante para os profissionais da sua região. As necessidades são diferentes em cada comarca", avaliou.

Em relação à capacitação, Fábio acredita que as palestras promovidas pelas comissões instrumentalizam o advogado, que sai da universidade com algumas deficiências e necessita de especialização. "Precisamos de colegas efetivamente preparados para o mercado de trabalho", defendeu.

Tendo assumido a procuradoria no início deste ano, ele afirmou que os pleitos das subseções são prioridade. Por isso, o trabalho está sendo realizado em conjunto com o Departamento de Apoio às Subseções (DAS) e a Comissão de Prerrogativas.

Fábio apontou algumas vitórias nos quatro meses de atuação no setor, como a mudança da sede do IV Juizado Especial Cível de um local totalmente sem estrutura no Catete, Zona Sul do Rio de Janeiro, para o prédio central do TJ. "Mas ainda há muito a ser feito. Em Itaboraí, por exemplo, a permanência da Justiça Federal [no local onde o órgão funciona atualmente], que deveria ser momentânea, já completa quatro anos. Oficiamos novamente aos responsáveis para que o problema seja solucionado", disse.

TED quer unificar procedimentos ético-disciplinares do interior

"Não queremos punir advogados. Queremos nos transformar em um órgão defensor da cultura ética, para que não existam advogados para serem punidos", defendeu o membro do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/RJ Antônio Ricardo Corrêa sobre a atuação do grupo, durante sua palestra em Resende. Ele afirmou que, além de julgar os atuais sete mil processos disciplinares na Seccional, o ideal do TED é reduzir a entrada de novos processos e fortalecer as comissões das subseções na área.

Para unificar os procedimentos nos tribunais das subseções, os presidentes receberam o *Manual de Procedimentos Ético-Disciplinares*. Além disso, um fórum permanente de discussão será criado para que boas práticas, experiências e precedentes sejam compartilhados. "O que alimenta a luta pelas prerrogativas é o respeito que a sociedade tem pela advocacia e isso passa pela ética e por uma conduta exemplar. Nós, como advogados, temos que ser defensores incansáveis dessa ideia", defendeu Antônio Ricardo.

Antônio Ricardo Corrêa

Fotos: Lula Aparício

Revista contará a história das 13 primeiras subseções

Aderson Bussinger

O Centro de Pesquisa e Documentação da OAB/RJ, criado em 1981, busca resgatar a história da advocacia no Rio de Janeiro. Aderson Bussinger, novo diretor do setor, também esteve no Colégio de Presidentes e informou que está trabalhando para construir a memória da Seccional. O primeiro trabalho será publicado em formato de revista. "No próximo dia 5 de julho, 13 subseções completam 50 anos de criação. Vamos comemorar a data resgatando a história dessas subseções e fazendo uma retrospectiva, em paralelo com a história de cada cidade, do Estado do Rio e do Brasil", afirmou.

O presidente da OAB/São Gonçalo – uma das que completam 50 anos em 2016 –, Eliano Enzo, afirmou que é responsabilidade dos presidentes das subseções cuidar para que a memória não se perca. Ele propôs que a Seccional destine um local para conservar as placas de inauguração, por exemplo, ao serem substituídas. Já o presidente da OAB/Nova Iguaçu – outra entre as 13 –, Jorge Rosemberg, concordou que é preciso cuidar melhor das placas, pois elas contam a história das unidades.

Além de Nova Iguaçu e São Gonçalo, as subseções de Duque de Caxias, Petrópolis, Barra Mansa, Volta Redonda, Barra do Piraí, Valença, Nova Friburgo, Miracema, Itaperuna, Campos e Teresópolis comemorarão meia década de existência este ano.

Diálogo com presidentes vai estabelecer prioridades da Caarj

Promover o bem-estar dos advogados é a função da Caarj, segundo o presidente Marcello Oliveira. Em sua exposição em Resende, ele traçou um histórico da atuação da entidade e ressaltou que o diálogo com as subseções vai estabelecer as prioridades das ações da Caixa. "Temos que pensar juntos em iniciativas que beneficiem os profissionais de cada região, pois existem particularidades", observou Marcello reforçou a importância dos convênios. "Representam a anuidade retornando para o advogado, em forma de serviços. Ajudaremos a concretizá-los ainda mais nas subseções", declarou.

Ele revelou ainda a ideia de lançar um aplicativo para celular reunindo todos os convênios da Caarj e facilitando o acesso aos colegas.

Marcello Oliveira

Para cientista político, mudanças radicais em tempos de crise podem causar efeitos indesejáveis

Fabiano Santos

Foto: Lula Aparício

Ressaltando que a democracia enfrenta desafios importantes sobretudo quando há um estado de instabilidade política prolongada, como o atual, o cientista político e professor da Uerj Fabiano Santos falou aos presidentes na manhã do dia 30 de abril. "Desde 2013, o Brasil passa por uma crise, que foi reforçada no período eleitoral e retornou logo depois do pleito", afirmou ele ao proferir a palestra *Reforma política e os riscos à democracia no Brasil*.

Alguns setores da sociedade consideram uma reforma política como a principal solução para a crise, mas Fabiano defende que tais mudanças vêm sendo realizadas no país o tempo inteiro. Ele classificou como importantes a reeleição para cargos executivos e a coincidência entre as eleições para o Executivo e o Legislativo, mas destacou que não há consenso em relação a uma reforma.

A quebra das regras estabelecidas como solução para a crise e para a estabilização da situação política é considerada um perigo por Fabiano. "Trata-se de uma medida 'curtoprazista', temos que ver a médio e longo prazos. A Constituição americana tem mais de 200 anos, as regras não foram quebradas e é a democracia mais antiga do mundo", ponderou.

Ele sugeriu que os pilares básicos do sistema político brasileiro estabelecidos na Constituição de 1946 e mantidos pela Constituição de 1988 sejam mantidos, além de destacar o presidencialismo, o federalismo e o bicameralismo como pontos importantes a serem preservados.

"Mudanças radicais em momentos de crise geralmente causam efeitos incertos e, muitas vezes, indesejáveis. No caso da Itália, por exemplo, a corrupção não acabou e a mudança ocasionou a subida de Berlusconi ao poder", exemplificou, citando a Operação Mãos Limpas.

Fabiano reconheceu, no entanto, que é preciso fazer algumas mudanças a fim de aperfeiçoar a prática política no Brasil, como o fim das coligações proporcionais e a adoção de um formato de lista que dê mais prerrogativas aos partidos. "Temos que estabelecer um meio termo entre a lista aberta e a lista ordenada. Assim, o eleitor pode ter a opção tanto de votar no partido, que escolherá entre seus candidatos, quanto diretamente no candidato com quem tem mais identificação", salientou.

Juízes do TJ participam de painel

Assim como aconteceu nas reuniões zonais, organizadas pela Seccional como preparatórias para o Colégio de Presidentes, os juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJ) João Luiz Ferraz e Aroldo Pereira Junior participaram do encontro com os dirigentes de subseções. Eles foram os convidados do painel que teve como mote a relação da Seccional com o TJ, tratando especificamente de questões relacionadas à primeira instância.

"Nossa presença aqui coroa um trabalho iniciado nas zonais, tenho a certeza de que estamos construindo algo muito importante ao fortalecer o diálogo entre o TJ e a OAB/RJ", afirmou Pereira. No mesmo sentido, Ferraz destacou a convergência de interesses de advogados e magistrados. "Por mais que em algum momento haja oposição de ideias, o ideal é caminharmos juntos, sempre debatendo e buscando uma Justiça melhor para todos", disse.

Tanto nas zonais quanto no Colégio de Presidentes, os juízes ouviram reclamações de dirigentes de subseções. A falta de magistrados, a carência de servidores e problemas estruturais em fóruns e juizados foram as críticas mais constantes. Para Pereira, os debates são o melhor modo para detectar falhas e produzir soluções. "Nosso objetivo é trabalhar conjuntamente, já que todos nós queremos uma Justiça mais célere e uma melhor prestação jurisdicional. A pauta é coesa, coerente e

‘CNJ é fraco e não é órgão de controle externo’, diz professor

Dando prosseguimento ao debate de temas centrais para o país, o cientista político Charles Pessanha, professor da UFRJ, apresentou, na tarde do dia 30 de abril, uma palestra sobre controles democráticos na Constituição Federal. O professor enumerou as principais instituições nacionais de controle e falou sobre suas composições e modos de atuar. Sobre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por exemplo, foi enfático. “É fraco, com apenas uma atribuição. Ao contrário do que acontece em outros países, não é um órgão de controle externo, já que seu presidente é o mesmo do STF [Supremo Tribunal Federal]”, disse.

Apesar de o ponto central se referir a órgãos nacionais, Pessanha abriu o encontro falando das mudanças no equilíbrio de forças ao longo da história. “A separação de poderes vai diretamente de encontro ao absolutismo”, explicou. Segundo ele, o conceito demorou a ser aprimorado no Brasil. “A Constituição de 1891, por exemplo, é interessante, mas, a meu ver, utópica. Nossa Carta atual é a que mais se aproxima do equilíbrio entre os poderes”, observou.

O Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público (MP), o Conselho Nacional do Ministério Público e a Controladoria Geral da República, além do CNJ, foram listados pelo professor como as principais instituições nacionais de controle.

Charles Pessanha durante palestra

Fotos: Lula Aparicio

A origem dos órgãos estatais de auditoria, bem como comparações entre diferentes países foi apresentada por Pessanha. “São instituições características da democracia europeia. Os tribunais são geralmente órgãos independentes ou gozam de relativa autonomia em relação ao governo e à administração pública, sendo de natureza colegial”, afirmou.

Segundo o professor, a Constituição de 1988 promoveu uma atualização das regras responsáveis pelo controle externo no Brasil, definindo de forma clara as novas atribuições, bem como seu alcance, e promovendo uma grande mudança no processo de recrutamento do corpo deliberativo do TCU, com aumento significativo da responsabilidade do Poder Legislativo sobre sua composição. “O Poder Executivo perdeu o monopólio da indicação do corpo deliberativo do tribunal, estabelecido desde a primeira constituição republicana”, disse.

Finalizando a explanação, o professor falou das funções do MP e considerou a criação do órgão “a verdadeira invenção da Constituição de 88”. Segundo Pessanha, até a criação da Advocacia Geral da União, o MP era esquizofrênico, pois defendia a sociedade e o presidente. “Depois é que passou a exercer unicamente a função de defender a ordem jurídica, do regime democrático e os interesses dos cidadãos”, concluiu.

comum. Os problemas no Sul do estado são muito similares aos do Noroeste Fluminense”, exemplificou.

Aproveitando debates estimulados em outros paineis, os juízes citaram as prerrogativas profissionais como fundamentais e fizeram considerações sobre a digitalização da Justiça. “O processo eletrônico não pode ser um fim em si mesmo. É preciso tomar cuidado para que o amplo acesso à Justiça, garantido pela Constituição, não seja vedado sob o pretexto de um Judiciário mais célere”, disse.

Pereira e Ferraz declararam o desejo de transformar a participação de juízes da Corregedoria do TJ em uma postura institucional. “Planejamos a elaboração de um documento recomendando que isso se repita independentemente de quem estiver no comando das duas instituições”, finalizou Ferraz.

João Ferraz (esq.), Pedrazzi e Aroldo Pereira

Colégio discute relações de trabalho na modernidade

O encerramento do Colégio de Presidentes ocorreu no dia 1º de maio, data em que é celebrado o Dia Mundial do Trabalho. Tendo a ocasião como mote, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) Leonardo Dias Borges falou sobre as relações trabalhistas na modernidade.

Em um breve histórico, ele lembrou que em 1886 um grupo de trabalhadores em Chicago, nos Estados Unidos, se mobilizou para lutar por melhoria das condições da jornada de trabalho. A paralisação não foi bem recebida e os trabalhadores que estavam na liderança do movimento foram levados à força. Três anos depois, a data foi lembrada e estabeleceu-se 1º de maio como o Dia do Trabalho.

Trazendo a discussão para os dias atuais, o desembargador defendeu que a relação de emprego como conhecemos atualmente não vai se manter por muito tempo e citou alguns exemplos, como o projeto de lei que tramita no Congresso Nacional e pretende estender a terceirização para as atividades-fim. Borges destacou que o Artigo 7º da Constituição Federal estabelece a cláusula de não retrocesso social. "Os direitos conquistados pelos trabalhadores não podem retroceder", defendeu. ´

Segundo o desembargador, as mudanças sociais vêm modificando também a Justiça laboral. Ele discorreu sobre a suplementação da inovação sobre a tradição nos ambientes de trabalho e como isso deve influenciar o dia a dia dos advogados. Borges reforçou que a relação de emprego como existe atualmente deve acabar. "A Justiça Trabalhista está sendo preparada para essa mudança, já que julga questões tributárias, o que não tem nada a ver com relação de emprego. O mundo está mudando, precisamos nos adaptar".

Sobre o CPC, ele observou que existe uma dificuldade de adaptação na Justiça do Trabalho, mas alguns pontos, como os prazos em dias úteis e as férias, são bastante benéficos tanto para advogados quanto para jurisdicionados. "Muitos dispositivos são aplicáveis. É preciso cobrança da advocacia nesse sentido", sugeriu. O procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira, afirmou que OAB/RJ vai oficiar novamente ao TRT sobre as férias no período explicitado pelo CPC, já que teve o pedido negado antes da vigência do novo código.

Leonardo Dias Borges

Fotos: Lula Aparício

Borges concluiu a palestra pedindo união entre a advocacia e o Judiciário. "Nada vai dar certo se não andarmos de mãos dadas".

Luciano detalha contas da OAB/RJ

Como forma de iniciar a segunda gestão como tesoureiro da OAB/RJ de forma transparente, Luciano Bandeira, que acumula o cargo de presidente da Comissão de Prerrogativas, apresentou um detalhado balanço das contas da Ordem durante o Colégio de Presidentes. "A crise atinge a todos, e não é diferente com a Seccional. A prestação de contas é uma forma de reafirmarmos nosso compromisso com a gestão correta e cuidadosa do dinheiro dos advogados", afirmou.

Foi projetada uma apresentação com gráficos detalhando os gastos por departamento, o investimento feito em serviços para os colegas e os gastos com cada subseção. Luciano apresentou, ainda, os valores devidos pelos inadimplentes. "É uma fatia importante. Sabemos que muitos colegas enfrentam dificuldades, e ao esmiuçar esses números temos uma ideia melhor de como ajudar aqueles advogados que passam por um momento delicado", disse.

Luciano Bandeira

CARTA DE RESENDE

O 40º Colégio de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, reunido na cidade de Resende, nos dias 28, 29, 30 de abril e 1º de maio de 2016, atento aos seus princípios, após explanações e debates dentre vários assuntos de relevantes interesses da advocacia e da sociedade, decide:

1 – Destacar o ambiente de grande união e comprometimento do Colégio de Presidentes das Subseções.

2 – Reconhecer a importância da realização das reuniões zonais no formato adotado, proporcionando um canal direto que fortalece a união da advocacia e a discussão de temas relevantes para o pleno exercício da profissão.

3 – Reivindicar o melhor aparelhamento do Poder Judiciário, com uma gestão mais eficaz e moderna, visando a uma melhor prestação jurisdicional, garantindo o andamento célere dos processos judiciais, mesmo diante dos desafios dos novos tempos.

4 – Prestigiar o diálogo com os tribunais como instrumento de conquista de direitos ao pleno exercício da advocacia.

5 – Reconhecer a atuação da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na aproximação com a advocacia, com o comparecimento às reuniões zonais e ao Colégio de Presidentes, demonstrando disposição de dialogar sobre a melhoria da prestação jurisdicional e os problemas do Judiciário fluminense.

6 – Defender de forma intransigente as prerrogativas profissionais, com a realização de ações junto aos advogados, a sociedade civil e a administração pública, apoiando integralmente as iniciativas da Seccional, pois, violada a prerrogativa, perde a sociedade que tem no advogado um defensor do exercício da cidadania.

7 – Fomentar campanhas para a valorização da atividade profissional do advogado, com a prática de honorários dignos.

8 – Lutar pela equiparação do procedimento adotado no Fórum Central da capital no que tange ao acesso dos advogados aos fóruns da Justiça Estadual do Rio de Janeiro sem se submeter à revista, respeitando as particularidades e a isonomia no procedimento para todos os operadores do Direito.

9 – Enaltecer as ações sociais realizadas pela Caarj e pela OAB/RJ.

10 – Reafirmar que a ideologia da OAB é a defesa da democracia e do Estado democrático de Direito, e que o nosso partido é a Constituição Federal.

11 – Repudiar a tortura e sua apologia, por ser crime hediondo e de lesa humanidade, além de imprescritível.

12 – Desagravar Felipe Santa Cruz pelos injustos ataques à sua honra e à de sua família, manifestando integral apoio às medidas adotadas pelo presidente da Seccional do Rio de Janeiro.

Resende, 1º de maio de 2016

Vagner Sant'Anna, Jorge Rosenberg, Ilson de Ribeiro, Luciano Bandeira, Carlos André Pedrazzi e Samuel Carreiro durante a leitura da Carta

Foto: Lula Aparício

Mulher e mercado de trabalho no Brasil

A obra discute a discriminação de gênero praticada contras as mulheres no mercado de trabalho brasileiro a partir do estudo comparado da realidade fático-normativa nacional com a perspectiva espanhola, à luz da Ley Orgánica 3/2007 do país, que trata da "igualdade efetiva entre mulheres e homens". No livro, o autor Marcelo Ribeiro Uchôa propõe medidas para diminuir o quadro discriminatório no Brasil. Da editora LTr. Mais informações no site www.ltreditora.com.br ou pelo telefone (11) 2167-1101.

Antimanual de Direito e Arte

A obra é uma coletânea de ensaios jurídicos originais e nada dogmáticos (daí o termo "Antimanual"), no qual cada autor – entre eles juristas, professores e literatos do Brasil e do exterior – estabelece um diálogo peculiar entre o Direito e uma manifestação artística. Assim, há capítulos sobre Direito e Ópera, Direito e Arquitetura, Direito e Cultura Pop, Direito e Cinema, Direito e Teatro, Direito e Artes Plásticas etc. Coordenada por Marcílio Franca Filho, Geilson Salomão Leite e Rodolfo Pamplona Filho. Da editora Saraiva. Mais informações no site www.saraiva.com.br ou pelo telefone 0800-011-7875.

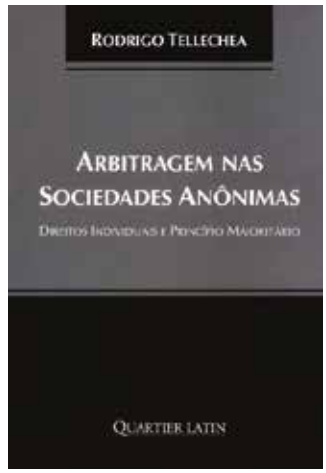

Arbitragem nas sociedades anônimas

Na obra, Rodrigo Tellechea desenvolve sua tese do doutorado, defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), sobre os direitos individuais e o princípio majoritário, conciliando o tema dos direitos individuais dos acionistas com o da cláusula compromissória na sociedade anônima. Da editora Quartier Latin/ Atlântico Pacífico. Mais informações no site www.quartierlatin.art.br ou pelo telefone (11) 3101-5780.

O direito de ser rude

No livro, o juiz de direito Max Paskin Neto defende a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, inclusive nos casos de discursos odiosos, questionando o que chama de amarras por censuras prévias que envolvem mídia e governo e pregando a redução do discurso politicamente correto a um mínimo. Da editora Bonjuris. Mais informações no site www.bonjuris.com.br ou pelo telefone (41) 3323-4020.

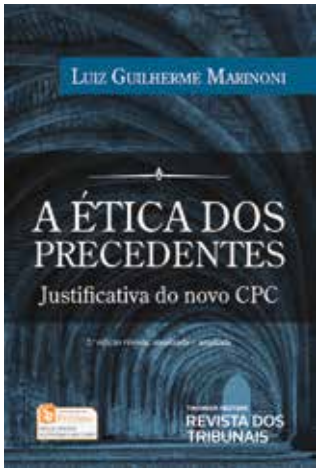

A ética dos precedentes - Justificativa do novo CPC

No livro, Luiz Guilherme Marioni justifica a preocupação com a estabilidade do Direito como base do novo Código de Processo Civil. Ele discute os motivos pelos quais, apesar da evolução jurídica, ainda há o que considera incoerências com as quais muitos convivem com naturalidade.
O autor procura demonstrar a importância dos precedentes para a promoção da igualdade, o fortalecimento institucional, a limitação do poder do Estado, a previsibilidade e a racionalidade econômica.

Neoabolicionismo e direitos fundamentais

No livro, Tiago Muniz Cavalcanti faz uma relação entre a luta atual contra injustiças sociais e o processo abolicionista, denominando o atual movimento como o neoabolicionismo – seja pela continuidade do processo abolicionista ou sua retomada, seja pelo surgimento de uma segunda abolição, ou por um novo movimento nada vinculado ao passado. Segundo ele, a corrente tem por objetivo promover as mudanças sociais esquecidas no final do Século 19, reverter o padrão social segregador e afastar o preconceito de classe e racial por meio de políticas preventivas e repressivas à escravidão contemporânea. Da editora LTr. Mais informações e vendas pelo link http://goo.gl/mai19q

Tomás Ribas*

Uma escuridão bonita

A língua portuguesa, tão rica em seus detalhes, está presente em alguns países do mundo. Aqui no Brasil, infelizmente, não buscamos conhecer o bastante as obras literárias de nossos irmãos lusófonos. Há pouco tempo fui apresentado a um "prosador, às vezes poeta" angolano chamado Ondjaki, por meio do livro *Uma escuridão bonita*. A palavra bonita se revela fraca diante do esplendor do livro, recheado de palavras simples, mas que, como escreveu Quintana, "eram as mais simples do mundo, porém não sei que luz as iluminaria que terias de fechar teus olhos para as ouvir". O livro conta ainda com ilustrações de Antonio Jorge Gonçalvez, artista português que alumia as páginas com sua arte. O autor tem diversos prêmios por sua obra, inclusive no Brasil, onde recebeu um Jabuti Juvenil em 2010. Recomendo a leitura a todas as pessoas e espero que seja apenas um primeiro passo na descoberta da literatura lusófona africana, que tem muito a acrescentar e ensinar.

**Presidente da Comissão OAB Jovem da Seccional*

Ação rescisória no Direito Eleitoral e o novo Código de Processo Civil

A sexta edição da obra de Rogério Carlos Born, agora disponível em ebook, foi revisada, reestruturada e ampliada para analisar a aplicação e adaptação das ações rescisórias eleitorais ao novo Código de Processo Civil. De acordo com a obra, o fato de as ações estarem contempladas no artigo 22, I, "j", do Código Eleitoral altera a natureza dessa modalidade de tutela em relação às ações homônimas previstas pelo Código de Processo Civil, sendo necessária a aplicação do princípio da especialidade. Da editora Juruá. Mais informações e vendas pelo link http://goo.gl/Ck5eS5

CPC, Direito de Família e das Sucessões nos cursos de maio e junho

A programação da ESA para maio e junho traz o curso *Introdução ao inglês jurídico*, que será ministrado pelo professor Paulo Castro. Com investimento de R$ 300, terá total de 6h/a, com lições ministradas nos dias 16, 18, 23 e 25 de maio (segundas e quartas-feiras), das 18h30 às 20h.

Também haverá um curso de *Introdução ao Direito Tributário*, com total de 23h/a, e investimento de R$ 300 para advogados e R$ 250 para estudantes. As aulas acontecem de 17 de maio a 16 de junho, às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 21h, com os professores Gilberto Alvarenga e Leonardo Gusmão.

O professor Affonso Pernet Jr. irá ministrar dois cursos de Direito de Família, de 17 de maio a 21 de junho. As aulas serão às terças-feiras, sendo uma turma das 9h30 às 12h30 e outra, das 18h às 21h. O investimento é de R$ 300, para um total de 18h/a. Pernet também apresentará as matérias *Direito das Obrigações*, de 18 de maio a 22 de junho (quartas-feiras), das 9h30 às 12h30; e *Direito das Sucessões*, de 19 de maio a 23 de junho (quintas-feiras), igualmente das 9h30 às 12h30. O investimento, em ambos os casos, é de R$ 300 para um total de 18h/a.

Coordenadas pelo professor Ronaldo Cramer, as turmas de *Introdução ao novo CPC* continuam. As aulas da 5ª turma acontecem nos dias 16, 18, 23 e 25 de maio (segundas e quartas), das 18h às 21h. Já a 6ª turma terá aulas nos dias 24 e 31 de maio, 2 e 7 de junho (terças e quintas), também das 18h às 21h. O investimento é de R$ 150, para um total de 12h/a.

O professor Gabriel Tinoco Palatnic apresentará o curso *Noções em Direito Previdenciário*, com total de 27h/a. As aulas acontecem de 2 de junho a 28 de julho, às quintas-feiras, das 18h às 21h. O investimento é de R$ 300 para advogados e R$ 250 para estudantes.

As inscrições podem ser feitas no site da OAB/RJ: www.oabrj.org.br. A ESA fica na Av. Mal. Câmara, 150, 2º andar, Centro. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou pelo e-mail: esa@oabrj.org.br.

CLASSITRIBUNA

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R$ 160,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!

site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

LOCAÇÃO OU VENDA SALA COMERCIAL

OPORTUNIDADE ÚNICA!
Excelente localização. Prédio na Rua Santa Luzia, ao lado do Consulado dos EUA. Grupo impecável, em fino acabamento. Projeto arquitetônico personalizado para escritório de advocacia, composto de: recepção, com 12 amplas salas, 5 banheiros, ampla sala de reunião, biblioteca, sala para arquivo, copa e cozinha, com aparelhos de ar-condicionado. Área de 320m² (aproximadamente).
Visitas tratar (21) 2532-4523.
CRECI/RJ 1.758.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ENGENHEIRO ELINEI WINSTON SILVA
25 anos de experiência como perito de juiz no TJRJ. Agora também a serviço dos advogados em ações envolvendo bens móveis e imóveis.

Av. Evandro Lins e Silva, 840, SL 1902, Barra da Tijuca - RJ

E-mail:
elineiwinston@uol.com.br
TELEFONES: 99767-7397
(21) 2253-9183 | 2283-0833

LIVRARIA CAFÉ DO WILSINHO

ESPECIALIZADA EM LIVROS JURÍDICOS
LANÇAMENTOS
ENCOMENDAS
ENTREGAS

Rua Do Rezende, 18
Centro, Rio de Janeiro
Tel: 2242-0034
Tel / Fax: 2242-0620
livrariadowilsinho@gmail.com

ABRAÃO DAHIS
PERITO JUDICIAL

ARQUITETURA, GRAFOTÉCNICA, TRANSAÇÕES E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

Contato:
(21) 99137-9977
(21) 2236-1234
dabraao@gmail.com

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas - Sistema Financeiro da Habitação - Cheque Especial Empréstimos - Cartão de Crédito Prestação de Contas - Leasing e CDC de Automóveis. Trabalhamos via Online (PJE). Rua Senador Dantas, 117 - sala 1929 - Centro - Rio de Janeiro, RJ. CEP.20.031.911. **Tels.** (21) 2210-5209 - 2220-1178. **Nextel / Whatsapp:** (21) 7713-3526 - **ID:** 104*202112 **E-Mail:** pontalcalculosjudiciais@gmail.com **Site:** www.pontalcalculosjudiciais.com.br
Região dos Lagos - Tel.:
(22) 98835 - 2749

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Com base no novo CPC - Direito Imobiliário - Cível - Família - Sucessão - Comercial - Trabalhista - DETRAN - Defesa Administrativa e Jurídica - Multa de Trânsito - Lei Seca - Liberação de CNH - Pontos Perdidos - Revisão de Aposentadoria

Dra. Nancy de Araujo
(OAB/RJ nº 21.741)
shanadu@uol.com.br
(21) 2273-5927 / 99912-3878

Dr. Heyder Cruz
(OAB/RJ nº 125.417)
heydercruz@gmail.com
(21) 2593-8084

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.
Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898
Enio Santiago | (21) 9.9271-1696 | enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos | (21) 9.8256.4331 | paulosantos@gestaodenegocios.com.br

Caarj cultural fecha novas parcerias com descontos para advogados

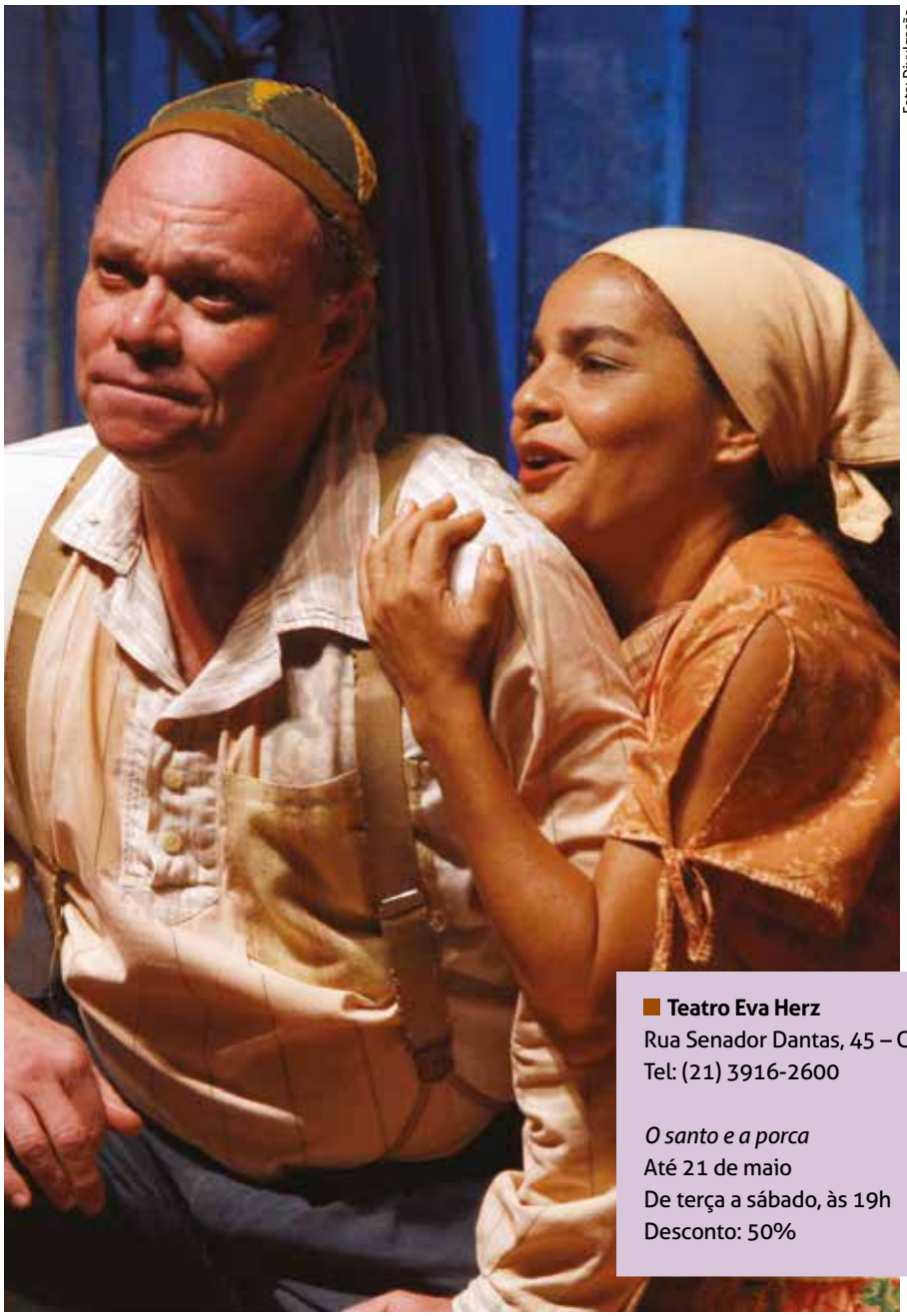

Foto: Divulgação

Teatro Eva Herz
Rua Senador Dantas, 45 – Centro
Tel: (21) 3916-2600

O santo e a porca
Até 21 de maio
De terça a sábado, às 19h
Desconto: 50%

O *Caarj cultural* firmou em abril mais dois convênios que ampliam a oferta de espetáculos com desconto para a advocacia, trazendo mais opções de cultura e lazer. Um deles foi com o Teatro Eva Herz, que funciona na Livraria Cultura do Centro do Rio – já parceira da Caarj anteriormente – e que agora garante aos colegas preço de meia entrada nas peças teatrais. O eixo Cultural da Caixa também acertou desconto de 20% na Casa da Gávea, não só nos espetáculos como também nas oficinas de arte.

Em maio, os advogados já podem assistir no Teatro Eva Herz ao espetáculo *O santo e a porca*, do texto de Ariano Suassuna. Com direção de João Fonseca, com Gláucia Rodrigues e Élcio Romar no elenco, a história gira em torno do avarento coronel Euricão Engole Cobra, que é devoto de Santo Antônio e tem loucura por uma porquinha de madeira que guarda um segredo. A peça é encenada de terça a sábado, às 19h, e a classificação etária é livre.

Já a Casa da Gávea oferece, além de espetáculos musicais e teatrais, a oportunidade de participar de oficinas artísticas. Até o final de maio serão realizadas aulas de produção teatral, poesia falada e teatro. O local ainda conta com ciclos de leitura e cursos livres nas áreas de teatro, dança, música, cinema, vídeo e literatura, entre outros. A Casa da Gávea fica na Praça Santos Dumont, 116, na Gávea.

Parceria antiga do programa, o Teatro das Artes, também na Gávea, mantém em cartaz a peça *Meu passado me condena*, com Fábio Porchat e Miá Mello. O teatro traz, nos dias 21 e 22 de maio, a comédia *Partiu Portugal*, o *stand up* de Diogo Portugal. O show reúne as impressões do ator sobre temas como relacionamento, religiosidade e paternidade, entre outros.

O espetáculo infantil *Turma da Mônica: o show*, fica em cartaz até o dia 29 de maio. A criançada pode conferir ainda, no Teatro dos grandes atores, também na Gávea, a peça *Ana e Elsa em escola de princesas.*

Já o Teatro Miguel Falabella apresenta o ator Rodrigo Sant'Anna parodiando os comícios eleitorais e se revezando no papel de nove candidatos que irão defender suas plataformas de campanha. Todos os parceiros oferecem 20% de desconto nos ingressos para advogados.

Foto: Divulgação

Serviço

Teatro dos grandes atores
Shopping Barra Square – Lojas 116 e117 SS – Av. das Américas 3.555 – Barra
Tel: (21) 3325-1645

Ana e Elsa em escola de princesas
Até 29 de maio
Sábados e domingos, às 17h
Desconto: 20%

Teatro das Artes
Rua Marquês de São Vicente, 52 – Gávea, Shopping da Gávea – Loja 264 – 2º piso
Telefone: (21) 2540 6004

Partiu Portugal
Sexta-feira, dia 20, e sábado, 21, às 21h
Domingo, dia 22, às 20h
Desconto: 20%

Meu passado me condena
Até 31 de julho
Sextas e sábados, às 21h; domingos às 20h
Desconto: 20%

Miguel Falabella
Norte Shopping – Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 – Pilares
Tel: (21) 2597-4452

2° turno de risadas
Até 29 de maio
Quintas, sextas e sábados, às 21h; domingos, às 20h

Teatro das Artes
Rua Marquês de São Vicente, 52 – Gávea, Shopping da Gávea – Loja 264 – 2º piso

Turma da Mônica – O show
Até 29 de maio
Sábados e domingos às 17h
Desconto: 20%
Telefone: (21) 2540 6004

DICA DO MÊS

Todos os contos de Clarice

MARCELO MOUTINHO

Embora seja o gênero no qual brilhou com mais intensidade, Clarice Lispector curiosamente nunca havia tido seus contos reunidos em um só volume. Isso mudou há dois anos, quando o pesquisador Benjamin Moser – que é também seu biógrafo – publicou nos Estados Unidos a coletânea *The complete stories*. Organizado por ele, o livro foi apontado pelo prestigioso *The New York Times* como um dos cem melhores lançamentos de 2015.

Pois agora, neste mês de maio, a editora Rocco traz a obra para o desfrute do leitor brasileiro. *Todos os contos* agrega 85 narrativas curtas produzidas por Clarice dos 19 anos de idade à antessala da morte. Além de incluir a íntegra de compêndios clássicos como *Laços de família* e *Legião estrangeira*, o livro contempla textos veiculados em órgãos de imprensa originalmente como peças de jornalismo, mas nos quais Moser vê traços ficcionais. "Clarice não respeitava os limites entre os gêneros", resume ele.

Para além do culto, e estamos falando de uma autora cuja arte muitas vezes nos seduz pela epifania, os relatos reiteram o pleno domínio técnico da escritura. Textos como *Amor*, *Uma galinha* e *Felicidade clandestina*, pequenas e singularíssimas obras-primas, são apenas alguns exemplos.

"Que mistérios tem Clarice?", pergunta Caetano Velloso no verso de uma de suas canções. Em *Todos os contos*, o leitor tem mais uma oportunidade para tentar decifrar esse enigma.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Vice-presidente
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral
Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta
Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira

Tesoureiro
Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente
Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente
Frederico França Morgado Ferreira Mendes

Secretária-geral
Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta
Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro
Renan Aguiar

Suplentes
Adilza de Carvalho Nunes
Ana Carolina Lima da Costa
Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS
Alexandre Freitas de Albuquerque
Alfredo Hilário de Souza
Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão
Antônio Ricardo Corrêa da Silva
Antônio Vanderler de Lima Junior
Armando César de Araújo Pereira Burlamaqui
Arnon Velmovitsky
Ary Litman Bergher
Berith José Citro Lourenço Marques Santana
Bernardo Pereira de Castro Moreira Garcia
Breno Melaragno Costa
Bruno Teixeira Dubeux
Carlos Alberto Menezes Direito Filho
Carlos André Rodrigues Pedrazzi
Carlos Eduardo de Campos Machado
Carlos Henrique de Carvalho
Clarissa Costa Carvalho
Daniela Galvão da Silva Rego Abduche
Daniele Gabrich Gueiros
Déa Rita Matozinhos Oliveira
Deivis Marcon Antunes
Eduardo Abreu Biondi
Eduardo Antônio Kalache
Eduardo Maneira
Eduardo Valença Freitas
Fábio Nogueira Fernandes
Fernanda Lara Tórtima
Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto
Flávio Antônio Esteves Galdino
Flávio Villela Ahmed
Gabriel Francisco Leonardos
Geraldo Antônio Crespo Beyruth
Gilberto Fraga
Guilherme de Castro Gouvêa
Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt
Gustavo André Muller Brigagão
Jansens Calil Siqueira
João Augusto Basilio
João Pedro Chaves Valladares Pádua
Jonas Gondim do Espírito Santo
Jonas Oberg Ferraz
José Ricardo Pereira Lira
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt
Juliana Vilela Oliveira
Leonardo Pietro Antonelli
Leonardo Rzezinski
Maíra Costa Fernandes
Marcela Lima Rocha Cintra Vidal
Marcelo Cury Atherino
Marcelo Dickstein
Marcelo Feijó Chalréo
Márcio Vieira Souto Costa Ferreira
Marcos Bruno
Marcos Luiz Oliveira de Souza
Maria Alicia Lima Peralta
Marta Cristina de Faria Alves
Maurício Pereira Faro
Murilo Cezar Reis Baptista
Paulo Cesar Salomão Filho
Paulo Renato Vilhena Pereira
Rachel Louise Braga Delas Leoni Lopes de Oliveira
Ranieri Mazzilli Neto
Raquel Pereira de Castro Araújo
Ricardo Loretti Henrici
Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
Roberto Monteiro Soares
Rodrigo Ayres Martins de Oliveira
Romualdo Mendes de Freitas Filho
Samantha Pelajo
Sérgio de Oliveira Carpi
Túlio Claudio Ideses
Vânia Siciliano Aieta
Wanderley Rebello de Oliveira Filho
Williams Pereira Junior
Yuri Saramago Sahione de Araújo Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES
Aderson Bussinger Carvalho
Ana Beatriz Bastos Seraphim
Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna
Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida
Anderson Elisio Chalita de Souza
André Andrade Viz
André Porto Romero
Andréa Cristina Ventura dos Santos
Armando Silva de Souza
Beatriz Sampaio Nóvoa
Camila Freitas Ribeiro
Carla Goés Lopes Anjo
Carolina Pederneiras Lopes
Carolyne Albernard Gomes
Cláudio da Fonseca Vieira
Cláudio Goulart de Souza
Daniel Corrêa Homem de Carvaho
Daniel Duque Marques dos Reis
Denise Beck Pereira Nunes
Diogo Tebet da Cruz
Douglas Blaichman
Eduardo de Souza Gouvea
Elen Marques Souto
Estela Aranha
Fábio Luiz Ferreira
Fábio Perrone Campos Mello
Fábio Pimentel de Carvalho
Filipe Orlando Saraiva
Frederico Chalhoub e Silva
Godofredo Mendes Vianna
Igor Muniz
Jeferson de Faria Soares
João Pedro Eyler Póvoa
Joaquim Tavares de Paiva Muniz
Job Eloisio Vieira Gomes
José Ademar Arrais Rosal Filho
José Agripino da Silva Oliveira
José Pinto Soares de Andrade
José Teixeira Fernandes
Luciana André Levy
Luiz Américo de Paula Chaves
Luiz André de Barros Vasserstein
Luiz Felipe Conde
Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Mara de Fátima Hofans
Marcelo Jucá Barros
Márcia Cristina dos Santos Braz
Márcia Dinis
Maria de Fátima Ribeiro Cabo
Maria Luiza de Luna Borges Saraiva
Mariana Freitas de Souza
Mônica Alexandre Santos
Mônica Prudente Giglio
Mônica Soares Barbosa
Olavo Ferreira Leite Neto
Paula de Oliveira Marinho Alves de Menezes
Paula Heleno Vergueiro
Paulo Henrique Teles Fagundes
Paulo Parente Marques Mendes
Rafael Caetano Borges
Raphael Montenegro Hirschfeld
Regina Célia Coutinho Pereira Real
Reynaldo Soares Velloso
Rilley Alves Werneck
Roberto Ferreira de Andrade
Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro
Rogério Carlos Pedrosa Travassos
Sandra Cristina Machado
Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna
Silvestre de Almeida Teixeira
Solange Ferreira de Moura
Sônia Maria Alves Costeira
Sônia Regina Dias Martins
Sydney Limeira Sanches
Thaisa Xavier Chaves
Valéria Teixeira Pinheiro
Vinícius Neves Bomfim
Wagner Madruga do Nascimento
Waldir Nilo Passos Filho
Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS
Carlos Roberto de Siqueira Castro
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara
Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES
Flávio Diz Zveiter
Jonas Lopes de Carvalho Neto
José Roberto de Albuquerque Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS
Waldemar Zveiter
Ellis Hermydio Figueira
Cesar Augusto Gonçalves Pereira
Nilo Batista
Sergio Zveiter
Octavio Gomes
Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa Rosenberg
Duque De Caxias - Vagner Sant' Ana da Cunha
Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer
Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez
Volta Redonda - Alex Martins Rodrigues
Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto
Valença - Fabio dos Anjos Souza Batista
São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva
Nova Friburgo - Monica Thereza Bonin Leal
Miracema - Hanry Felix El-Khouri
Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior
Campos - Humberto Samyn Nobre Oliveira
Teresópolis - Rodrigo Ferreira da Cunha
Três Rios - Sergio de Souza
Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza
Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva
Bom Jesus do Itabapoana - Gilberto Cardoso de Matos
Resende - Samuel Moreira Carreiro
São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos
Cabo Frio - Eisenhower Dias Mariano
Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Elias
Magé - Renato Silva de Siqueira
Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni
Nilópolis - Celso Gonçalves
Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva
Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves
Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud
Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos
Santa Cruz - Paulo dos Santos Freitas
Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros
Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro
Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos
São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil
Rio Bonito - César Gomes de Sá
Paraíba do Sul - Eduardo Langoni de Oliveira
Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares
Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva
Paracambi - Marcelo Hiroshi Kossuga
Paraty - Marco Antonio Costa França
Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad Coelho
Piraí - Gustavo de Abreu Santos
Rio Claro - Adriana Aparecida Martins Moreira
Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha
Cordeiro - Wilson Vieitas Braga
Cambuci - Alex Correa Lopes Bitencourt
Mendes - Paulo Afonso Loyola Costa
São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira
Cachoeiras de Macacu - Marcelo Araujo
Mangaratiba - Ilson de Carvalho Ribeiro
Saquarema - Miguel Saraiva de Souza
Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira
Belford Roxo - Abelardo Medeiros Tenorio
Queimados - José Bôfim Lourenço Alves
Méier - Humberto Cairo
Porciúncula - Fernando dos Santos Volpato
Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho
Leopoldina - Talita Menezes do Nascimento
Seropédica - Jucimar de Almeida Silva
Pavuna - Antonio Carlos Rocha Faria
Búzios – Márcio José Teixeira de Sá

Marcelo Dias, presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/RJ, coordenador nacional de comunicação do Movimento Negro Unificado

Jurista: Wilson Roberto Prudente.
Escritor/escritora: Cheikh Anta Diop, o homem que revolucionou o pensamento africano
Livro: *Um defeito de cor*, de Ana Maria Gonçalves.
Lugar: Madureira e Penha, para uma cerveja bem gelada
Filme: *Um grito de liberdade*, de Richard Attenborough. O filme centra-se nos acontecimentos da vida real do ativista negro Bantu Steve Biko e de seu amigo Donald Woods, que lutavam contra o regime do apartheid na África do Sul
Time: Flamengo
Cantor/cantora: Clementina de Jesus
Ator/atriz: Lázaro Ramos
Mito: Mandela e Zumbi dos Palmares
Esporte: Futebol
Hobby: Ler um jornal em qualquer boteco na Penha
Prato favorito: Peixada
Programa de TV: Telejornal e documentários históricos
Música: Samba de raiz e chorinho
Fato da história: Libertação de Mandela e o fim do regime do apartheid na África do Sul
Frase ou citação: "Um povo sem o conhecimento de sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes", de Marcus Mosiah Garvey

Bar Bico Doce, na estação da Penha

Foto: Bruno Marins

Anuncie na Tribuna

e atinja mais de 110 mil advogados

A revista da OAB/RJ é enviada mensalmente a todos os advogados inscritos na Seccional, e distribuída nos pontos de grande concentração da comunidade jurídica no Estado.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios Comunicação Integrada Ltda

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Enio Santiago | (21) 9.9271-1696
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos | (21) 9.8256-4331
paulosantos@gestaodenegocios.com.br

Conte com a Ordem, sempre.

OABRJ

OABRJ CAARJ
mais do que você imagina

Advogado:
Venha cuidar da sua saúde
com qualidade e economia.

A Qualicorp está do seu lado para oferecer o plano de saúde do jeito que você precisa. São inúmeras opções com o melhor da medicina para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Somos líder de mercado e administramos os planos de milhões de brasileiros. Temos parceria com a CAARJ e mais de 500 entidades de classe para negociar o melhor para você.

Planos a partir de **R$172**

(valor mensal aproximado por pessoa)[1]

Opção, qualidade e credibilidade.

Bradesco Saúde | Golden Cross | SulAmérica Saúde | Unimed Rio

Ligue agora e venha economizar com a Qualicorp.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

[1]R$ 171,57 – Unipart Alfa 2 Dental (registro na ANS nº 474.193/15-5), da Unimed-Rio, faixa etária até 18 anos e acomodação coletiva (tabela de julho/2015 – RJ).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2015.

Bradesco Saúde: ANS nº 005711
SulAmérica: ANS nº 006246
Golden Cross: ANS nº 403911
Unimed-Rio: ANS nº 393321
Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173